



RESOLUÇÃO Nº 04/2020

De 29 de maio de 2020

Aprova, com ressalvas, as contas da Fundação referentes ao exercício de 2019, nos termos do parecer do Conselho Fiscal.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 29 de maio de 2020, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas da Fundação referentes ao exercício de 2019, nos termos do parecer exarado pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único. O parecer mencionado no caput deste artigo integra a presente resolução como seu anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte).

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Curador

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”
A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)

Relatório de Fiscalização

Exercício de 2019

Conselho Fiscal da FUNGOTA

26/05/2020

Este documento descreve os procedimentos e verificações referentes à fiscalização contábil, financeira e patrimonial na FUNGOTA.

SUMÁRIO

| | | |
|-------------|--|-----------|
| I | - APRESENTAÇÃO..... | 03 |
| | 1 - Identificação..... | 04 |
| | 2 - Objetivo..... | 04 |
| II | - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL..... | 05 |
| | 1 - Gestão Orçamentária..... | 05 |
| | 2 - Gestão Financeira..... | 16 |
| | 3 - Gestão Patrimonial..... | 18 |
| | 4 - Resultados..... | 25 |
| III | - ANÁLISE CONTRATUAL..... | 28 |
| IV | - ANÁLISE DO CONTRATO DE GESTÃO DAS UPAS..... | 36 |
| | 1 - Demonstrativo dos Repasses Financeiros..... | 36 |
| | 2 – Verificação <i>in loco</i> | 40 |
| V | - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS | 41 |
| VI | - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA..... | 45 |
| VII | - QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS..... | 48 |
| VIII | - CONCLUSÃO..... | 56 |

I - APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Fiscalização trata dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Fiscal da FUNGOTA, relativo ao exercício de 2019, em atendimento ao art. 21 do Decreto Municipal 11.130 de 30 de março de 2016 – Estatuto da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara).

As visitas a FUNGOTA Araraquara foram realizadas de 16/04 a 26/05 de 2020, onde os membros do conselho obtiveram todo o suporte necessário à realização das atividades propostas.

As atividades foram estruturadas com observância a legislação vigente e aplicada ao setor público, no intuito de propiciar melhorias à gestão da FUNGOTA Araraquara.

1 - Identificação

| | |
|---------------|---|
| Órgão: | FUNGOTA Araraquara |
| Dirigente: | Lúcia Regina Ortiz Lima |
| Objeto: | Prestação de Contas 2019 |
| Abrangência: | 01/01/2019 a 31/12/2019 |
| Fiscalizador: | Conselho Fiscal da FUNGOTA |
| Conselheiros: | Wellington Lucas Gussoni – Titular, representante do Poder Executivo Municipal. Fernanda Bonalda Lourenço – Suplente, representante do Poder Executivo Municipal. Paulo Vicente Fernandes – Titular, representante do Conselho Municipal de Saúde. Adiel Augusto Gonçalves – Suplente, representante do Conselho Municipal de Saúde. Beatriz Zaneti Rocha – Titular, representante dos funcionários da FUNGOTA Araraquara. Naiara Roberta Barbarotti – Suplente, representante dos funcionários da FUNGOTA Araraquara. |

2 - Objetivo

O objetivo da fiscalização é analisar os principais aspectos relacionados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, processos licitatórios vigentes no período, contratos vigentes e realizar verificações necessárias a fim de garantir a eficácia na gestão da FUNGOTA Araraquara.

II - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1 - Gestão Orçamentária

No dia 11 de dezembro de 2018, o Conselho Curador aprovou o orçamento da FUNGOTA Araraquara, estimando receita e fixando despesa para o exercício de 2019.

a) Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias previstas para o exercício somaram R\$ 41.959.105,80, enquanto as receitas realizadas totalizaram R\$ 41.895.667,94, ou seja, a arrecadação atingiu 99,85% do total previsto para o exercício, conforme Balanço Orçamentário 2019 (figura 01).

| Município: ARARAQUARA | | UF: ESTADO DE SÃO PAULO | | |
|--|----------------------------|--|-------------------------------|----------------------|
| Período: Exercício de 2019 | | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | |
| Unidade Gestora: 0018 - Fundação Gota de Leite | | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
| Receitas Correntes (I) | 41.959.105,80 | 41.959.105,80 | 41.894.887,94 | (64.217,86) |
| Receita Patrimonial | 18.000,00 | 18.000,00 | 37.856,52 | 19.856,52 |
| Receita de Serviços | 41.886.865,80 | 41.886.865,80 | 41.767.423,18 | (119.442,62) |
| Transferências Correntes | 54.240,00 | 54.240,00 | 87.459,22 | 33.219,22 |
| Outras Receitas Correntes | - | - | 2.149,02 | 2.149,02 |
| Receitas de Capital (II) | - | - | 780,00 | 780,00 |
| Transferências de Capital | - | - | 780,00 | 780,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 41.959.105,80 | 41.959.105,80 | 41.895.667,94 | (63.437,86) |
| Operações de Crédito / Refinanciamento (IV) | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 41.959.105,80 | 41.959.105,80 | 41.895.667,94 | (63.437,86) |
| Déficit (VI) | - | - | 6.049.161,73 | - |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 41.959.105,80 | 41.959.105,80 | 47.944.829,67 | (63.437,86) |

Figura 01 – Receitas Orçamentárias 2019

Em seguida detalhamos as principais receitas que custeiam os serviços na FUNGOTA Araraquara.

1 - Receita de Serviços

A FUNGOTA Araraquara estimou arrecadar na rubrica “Receita de Serviços” o valor de R\$ 16.846.335,36, no entanto arrecadou no período o valor de R\$ 16.383.193,59, ou seja, realizou 97,25% do previsto para o exercício, distribuído conforme quadro:

| Serviços | Descrição | Total R\$ |
|------------------|--------------------------|----------------------|
| Administrativos | Fotocópias | 20,00 |
| Outros Serviços | Contrato de Gestão -UPAS | 16.383.173,59 |
| Total R\$ | | 16.383.193,59 |

2 - Repasses do Governo Federal, Contratualização e Outros Convênios

A FUNGOTA Araraquara estimou arrecadar na rubrica “Receitas de Serviços (Intraorçamentárias)” o valor de R\$ 25.040.530,44, no entanto arrecadou no período o valor de R\$ 25.384.229,59, ou seja, atingiu 101,37% do montante previsto para o exercício, distribuído conforme quadro:

| Fonte de Recursos | Descrição | Total R\$ |
|-------------------------------------|------------------------------|----------------------|
| Transferências e Convênios Federais | Alta Complexidade | 1.200.000,00 |
| | Média Complexidade | 1.734.419,16 |
| | Incentivo Rede Cegonha | 738.783,36 |
| | Qualificação U.T.I. | 316.621,44 |
| | Ultrassom | 120.000,00 |
| | UCINCa | 604.440,00 |
| | Outros Serviços | 12.446,40 |
| | R\$ Subtotal | 4.726.710,36 |
| Próprios da Administração | Alta Complexidade Municipal | 3.017.197,83 |
| | Média Complexidade Municipal | 803.471,88 |
| | Incentivo Municipal | 16.124.875,11 |
| | R\$ Subtotal | 19.945.544,82 |
| Outros Convênios | São Francisco (Hospitalar) | 615.733,44 |
| | Unimed (Hospitalar) | 94.040,97 |
| | Particular (Hospitalar) | 2.200,00 |
| | R\$ Subtotal | 711.974,41 |
| R\$ Total - Geral | | 25.384.229,59 |

b) Despesas Orçamentárias

O orçamento da FUNGOTA Araraquara fixou dotação inicial em R\$ 41.959.105,80. No período foram empenhados R\$ 47.944.829,67, liquidados R\$ 47.097.886,05 e pagos R\$ 42.941.321,99, restando o total a pagar de R\$ 5.003.507,68, conforme Balanço Orçamentário 2019 (figura 02).

Município: ARARAQUARA

UF: ESTADO DE SÃO PAULO

Período: Exercício de 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0018 - Fundação Gota de Leite

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) |
|--|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 41.416.305,80 | 49.236.388,60 | 47.250.495,92 | 46.653.203,30 | 42.496.639,24 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 31.062.752,20 | 38.156.988,44 | 36.537.135,53 | 36.537.135,53 | 33.540.741,64 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10.353.553,60 | 11.079.400,16 | 10.713.360,39 | 10.116.067,77 | 8.955.897,60 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | 542.800,00 | 745.381,63 | 694.333,75 | 444.682,75 | 444.682,75 |
| INVESTIMENTOS | 542.800,00 | 745.381,63 | 694.333,75 | 444.682,75 | 444.682,75 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 41.959.105,80 | 49.981.770,23 | 47.944.829,67 | 47.097.886,05 | 42.941.321,99 |
| Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI) | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 41.959.105,80 | 49.981.770,23 | 47.944.829,67 | 47.097.886,05 | 42.941.321,99 |
| Superávit (XIII) | - | - | - | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 41.959.105,80 | 49.981.770,23 | 47.944.829,67 | 47.097.886,05 | 42.941.321,99 |
| Reserva do RPPS (XV) | - | - | - | - | - |

Figura 02 – Despesas Orçamentárias 2019

Demonstramos por fonte de recursos a execução da despesa por natureza da despesa;

| FONTE 01 – TESOURO | | | | |
|---|------------------|------------------|---------------|----------------|
| APLICAÇÃO: GERAL | | | | |
| Natureza | Empenhado | Liquidado | Pago | A Pagar |
| Vencimentos e Salários (3.1.90.11) | 13.896.830,30 | 13.896.830,30 | 13.169.311,32 | 727.518,98 |
| Obrigações Patronais (3.1.90.13) | 912.199,25 | 912.199,25 | 744.236,45 | 167.962,80 |
| Outros Materiais de Consumo (3.3.90.30) | 103.170,77 | 89.780,85 | 89.780,85 | 13.389,92 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3.3.90.36) | 1.039.787,54 | 1.039.787,54 | 937.807,32 | 101.980,22 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.90.39) | 2.788.514,01 | 2.545.499,73 | 2.046.543,95 | 741.970,06 |
| GERAL - TOTAL | 18.740.501,87 | 18.484.097,67 | 16.987.679,89 | 1.752.821,98 |
| FONTE 01 - TOTAL | 18.740.501,87 | 18.484.097,67 | 16.987.679,89 | 1.752.821,98 |

FONTE 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**APLICAÇÃO: SAÚDE-GERAL**

| Natureza | Empenhado | Liquidado | Pago | A Pagar |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (3.1.90.11) | 19.431.913,15 | 19.431.913,15 | 18.435.853,69 | 996.059,46 |
| Obrigações Patronais (3.1.90.13) | 1.363.629,33 | 1.363.629,33 | 1.191.340,18 | 172.289,15 |
| Material de Consumo (3.3.90.30) | 24.529,34 | 24.529,34 | 24.529,34 | 0,00 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.90.39) | 1.088.553,04 | 1.046.923,97 | 862.737,47 | 225.815,57 |
| Pessoal Requisitado de Outros Órgãos (3.1.90.96) | 932.563,50 | 932.563,50 | 0,00 | 932.563,50 |
| SAÚDE-GERAL - TOTAL | 22.841.188,36 | 22.799.559,29 | 20.514.460,68 | 2.326.727,68 |
| FONTE 04 - TOTAL | 22.841.188,36 | 22.799.559,29 | 20.514.460,68 | 2.326.727,68 |

FONTE 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**APLICAÇÃO: M.A.C. VISA**

| Natureza | Empenhado | Liquidado | Pago | A Pagar |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Material de Consumo (3.3.90.30) | 976.816,25 | 971.731,37 | 970.238,46 | 6.577,79 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.90.39) | 2.367.956,03 | 2.287.320,79 | 2.201.260,15 | 166.695,88 |
| M.A.C. VISA - TOTAL | 3.344.772,28 | 3.259.052,16 | 3.171.498,61 | 173.273,67 |

APLICAÇÃO: REDE CEGONHA

| Natureza | Empenhado | Liquidado | Pago | A Pagar |
|--|------------------|------------------|-------------|----------------|
| Material de Consumo (3.3.90.30) | 783.163,45 | 747.416,67 | 550.618,00 | 232.545,45 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3.3.90.36) | 125.754,54 | 125.454,54 | 111.267,57 | 14.486,97 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.90.39) | 900.482,94 | 793.961,02 | 721.291,87 | 179.191,07 |
| Equipamentos e Material Permanente (4.4.90.52) | 694.333,75 | 444.682,75 | 444.682,75 | 249.651,00 |

| | | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| REDE CEGONHA - TOTAL | 2.503.734,68 | 2.111.514,98 | 1.827.860,19 | 675.874,49 |
| FONTE 05 - TOTAL | 5.848.506,96 | 5.370.567,14 | 4.999.358,80 | 849.148,16 |

| FONTE 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| APLICAÇÃO: SAÚDE-GERAL | | | | |
| Natureza | Empenhado | Liquidado | Pago | A Pagar |
| Material de Consumo (3.3.90.30) | 18.578,42 | 18.563,92 | 18.563,92 | 14,50 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3.3.90.39) | 300.424,71 | 280.653,66 | 280.114,33 | 20.310,38 |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (3.3.90.40) | 195.629,35 | 144.444,37 | 141.144,37 | 54.484,98 |
| SAÚDE-GERAL - TOTAL | 514.632,48 | 443.661,95 | 439.822,62 | 74.809,86 |
| FONTE 06 - TOTAL | 514.632,48 | 443.661,95 | 439.822,62 | 74.809,86 |

| | | | | |
|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| TOTAL GERAL | 47.944.829,67 | 47.097.886,05 | 42.941.321,99 | 5.003.507,68 |
|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|

Constatamos ao final, o montante a ser inscrito no exercício de 2020 a título de Restos a Pagar Processados e não Processados emitidos em 2019, conforme quadro;

| Fonte | Descrição | Valor R\$ |
|-------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| 01 | Restos a Pagar Processados | 1.496.417,78 |
| | Restos a Pagar não Processados | 256.404,20 |
| 04 | Restos a Pagar Processados | 2.285.098,61 |
| | Restos a Pagar não Processados | 41.629,07 |
| 05 | Restos a Pagar Processados | 371.208,34 |
| | Restos a Pagar não Processados | 477.939,82 |
| 06 | Restos a Pagar Processados | 3.839,33 |
| | Restos a Pagar não Processados | 70.970,53 |
| Total de Restos a Pagar 2019 | | 5.003.507,68 |

c) Restos a Pagar Processados e não Processados

No exercício de 2019 foram inscritos a título de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados o valor de R\$ 6.584.290,52, conforme detalhe abaixo:

| Descrição | Credor | Valor R\$ |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| Restos a Pagar Não Processados | Credores diversos | 496.969,21 |
| Restos a Pagar Processados | INSS - Vencimentos | 3.763.791,48 |
| | FGTS | 232.296,19 |
| | Folha de Pagamento | 1.522.293,40 |
| | Credores diversos | 568.940,24 |
| | Total | 6.584.290,52 |

Abaixo detalhamos os Restos a Pagar por fonte de recursos e ano de emissão (figura 03), referente ao total inscrito no exercício de 2019.

| RESUMO | | | | |
|--|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| Fonte de Recurso | Empenhado | Processado | Não Processado | Liquid.Exercício |
| 1 TESOURO | 1.164.327,65 | 964.992,38 | 199.335,27 | 197.443,94 |
| 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO | 5.012.255,13 | 4.930.698,01 | 81.557,12 | 78.226,12 |
| 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS | 392.857,74 | 191.630,92 | 201.226,82 | 142.514,18 |
| 6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS | 14.850,00 | 0,00 | 14.850,00 | 14.850,00 |
| Total Geral Fonte de Recursos: | 6.584.290,52 | 6.087.321,31 | 496.969,21 | 433.034,24 |
| Ano de Emissão | Empenhado | Processado | Não Processado | Liquid.Exercício |
| 2018 | 2.802.920,78 | 2.323.529,83 | 479.390,95 | 433.034,24 |
| 2012 | 93.305,29 | 93.305,29 | 0,00 | 0,00 |
| 2013 | 276.261,03 | 276.261,03 | 0,00 | 0,00 |
| 2014 | 387.698,36 | 387.698,36 | 0,00 | 0,00 |
| 2015 | 1.378.469,89 | 1.378.469,89 | 0,00 | 0,00 |
| 2016 | 1.642.873,07 | 1.628.056,91 | 14.816,16 | 0,00 |
| 2017 | 2.762,10 | 0,00 | 2.762,10 | 0,00 |
| Total Geral: | 6.584.290,52 | 6.087.321,31 | 496.969,21 | 433.034,24 |

Figura 03 - Resumo de Restos a Pagar

Em seguida, apresentamos a execução dos Restos a Pagar no exercício de 2019 (figura 04) com o total liquidados, pagos e cancelados, onde ao final restou o saldo de R\$ 3.844.173,01.

Município: ARARAQUARA
 Período: Exercício de 2019
 Unidade Gestora: 0018 - Fundação Gota de Leite

UF: ESTADO DE SÃO PAULO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------------------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo à Pagar (f) = (a+b-d-e) |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2018 (b) | | | | |
| | Despesas Correntes (I) | 17.578,26 | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | 13.847,61 | 13.847,61 | 13.847,61 | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 17.578,26 | 450.693,34 | 404.336,63 | 404.336,63 | 2.417,68 | 61.517,29 |
| Despesas de Capital (II) | - | 14.850,00 | 14.850,00 | 14.850,00 | - | - |
| Investimentos | - | 14.850,00 | 14.850,00 | 14.850,00 | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I + II) | 17.578,26 | 479.390,95 | 433.034,24 | 433.034,24 | 2.417,68 | 61.517,29 |

| QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|--------------|-------------------|--------------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e) = (a+b-c-d) |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2018 (b) | | | |
| | Despesas Correntes (I) | 3.763.791,48 | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.763.791,48 | 1.815.017,82 | 1.811.464,98 | - | 3.767.344,32 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | 508.512,01 | 493.200,61 | - | 15.311,40 |
| Despesas de Capital (II) | - | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I + II) | 3.763.791,48 | 2.323.529,83 | 2.304.665,59 | - | 3.782.655,72 |

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Figura 04 – Execução de Restos a Pagar

d) Verificações

1 - Folha de Pagamento e Obrigações Patronais - Foram selecionadas as guias das folhas de pagamentos (incluindo FGTS e INSS) das competências de: Junho/2019, Outubro/2019 e 13º Salário/2019.

Realizamos a conferência dos empenhos, retenções, demonstrativos do resumo da folha e os respectivos comprovantes de pagamentos do Banco do Brasil, onde identificamos possíveis divergências (*vide capítulo VII – QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS*), sendo:

- os empenhos 1812/2019, 2910/2019 e 3448/2019 foram emitidos com os credores incorretos (1 – Folha de Pagamento), uma vez que os mesmos referem-se ao pagamento de “Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (competências de Junho, Outubro e 13º Salário de 2019, respectivamente)” e, logo, deveriam ter sido emitidos com o credor 2- FGTS – Vencimentos.

A fiscalização constatou que os demais registros e execução das Folhas de Pagamentos estão adequados.

2 - Encargos Sociais de Terceiros - Solicitamos da FUNGOTA as notas fiscais e comprovantes de recolhimentos dos encargos sociais das empresas prestadoras de serviços terceirizados, a fim de preservar a Fundação no que diz respeito à responsabilidade solidária.

Logo, constatamos que as empresas contratadas não enviaram a documentação solicitada (*vide capítulo VII – QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS*), com exceção das empresas: Mara Silvia Pezinato; MV Serviços Ltda; e TG Conservadora Eireli.

3 - Dívida Ativa - A FUNGOTA possui débitos inscritos em Dívida Previdenciária na PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional). No decorrer da fiscalização foi apresentado demonstrativo de débitos com valor total de R\$ 9.683.144,99 (R\$ 4.319.396,37 - ajuizamento/distribuição; R\$ 5.363.748,62 - suspensão de exigibilidade), valor atualizado em 07/05/2020, referente às competências de 06/2012 a 12/2016 e parte de 2017.

Por outro lado, a Fundação aguarda a publicação de Portaria que concederá a renovação do CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social à FUNGOTA Araraquara, cujo requerimento encontra-se protocolado junto ao Ministério da Saúde sob número 25000.213739/2019-29.

Sendo assim, os processos nº 5000412-95.2017.4.03.6120 (que tramita perante a 1ª Vara Federal de Araraquara) e nº 5005637-62.2018.4.03.6120 (que tramita perante a 2ª Vara Federal de Araraquara) encontram-se em andamento, pleiteando a isenção retroativa dos débitos e a devolução dos valores indevidamente pagos ao Fisco.

Em relação à débitos inscritos em Dívida Não Previdenciária junto a PGFN, foi identificado, em 07/05/2020, um valor de R\$ 416.737,03. Ressalta-se que a FUNGOTA Araraquara não possui débitos de FGTS junto a PGFN.

4 – Processos Judiciais (em andamento) - A FUNGOTA possuía, em 14/04/2020: 26 (vinte e seis) processos em andamento na Justiça Comum Estadual; 8 (oito) processos em andamento na Justiça Comum Federal; e 56 (cinquenta e seis) processos em andamento na Justiça Federal do Trabalho.

Todos os processos abaixo citados, por certo, já são de conhecimento da Procuradoria Geral Fundacional, em razão da Fundação ser autora ou já ter sido regularmente citada em tais feitos e estar, portanto, integrada ao processo. Igualmente, ressalta-se que foram excluídos da listagem os processos que tramitam perante tribunais, que sejam sucedâneos de outros processos em andamento, bem como os processos já arquivados.

Segue, portanto, o número dos referidos processos, organizado por tipo de justiça e vara de origem.

• **JUSTIÇA COMUM ESTADUAL**

1. Processo Nº 001133-61.2014.8.26.0037/1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara
2. Processo Nº 1003153-25.2014.8.26.0037/1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara
3. Processo Nº 1006864-38.2014.8.26.0037/1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara
4. Processo Nº 1010934-98.2014.8.26.0037/ 2ª Vara Cível de Araraquara
5. Processo Nº 0001458-10.2015.8.26.0040/1ª Vara Cível de Américo Brasiliense
6. Processo Nº 1000905-18.2016.8.26.0037/ 1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara
7. Processo Nº 1003635-02.2016.8.26.0037/6ª Vara Cível de Araraquara
8. Processo Nº1007479-57.2016.8.26.0037/6ª Vara Cível de Araraquara
9. Processo Nº1007547-07.2016.8.26.0037/1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara
10. Processo Nº 1007962-87.2016.8.26.0037/1ª Vara Cível de Araraquara
11. Processo Nº 1009487-07.2016.8.26.0037/1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara
12. Processo Nº 1011299-84.2016.8.26.0037/3ª Vara Cível de Araraquara
13. Processo Nº 1008082-96.2017.8.26.0037/1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara
14. Processo Nº 1008347-98.2017.8.26.0037/1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara
15. Processo Nº 1014868-59.2017.8.26.0037/1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara

16. Processo Nº 1000187-41.2018.8.26.0040/1ª Vara Cível de Américo Brasiliense
17. Processo Nº 1002734-63.2018.8.26.0037/1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara
18. Processo Nº 1007062-36.2018.8.26.0037/4ª Vara Cível de Araraquara
19. Processo Nº 1007520-53.2018.8.26.0037/1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara
20. Processo Nº 1010015-70.2018.8.26.0037/1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara
21. Processo Nº 1015245-93.2018.8.26.0037/1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara
22. Processo Nº 1015591-44.2018.8.26.0037/5ª Vara Cível de Araraquara
23. Processo Nº 1013502-14.2019.8.26.0037/6ª Vara Cível de Araraquara
24. Processo Nº 1011085-88.2019.8.26.0037/1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara
25. Processo Nº 1002531-33.2020.8.26.0037/1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara
26. Processo Nº 1002893-35.2020.8.26.0037/1ª Vara da Fazenda Pública de Araraquara

• JUSTIÇA COMUM FEDERAL

1. Processo Nº 0014937-12.2013.4.03.6120/1ª Vara Federal de Araraquara
2. Processo Nº 0002031-53.2014.4.03.6120/1ª Vara Federal de Araraquara
3. Processo Nº 0008208-96.2015.4.03.6120/1ª Vara Federal de Araraquara
4. Processo Nº 0000029-42.2016.4.03.6120/1ª Vara Federal de Araraquara
5. Processo Nº 0009762-32.2016.4.03.6120/1ª Vara Federal de Araraquara
6. Processo Nº 0000498-54.2017.4.03.6120/ 1ª Vara Federal de Araraquara
7. Processo Nº 5000412-95.2017.4.03.6120 / 1ª Vara Federal de Araraquara
8. Processo Nº 5005637-62.2018.4.03.6120 / 2ª Vara Federal de Araraquara

• JUSTIÇA FEDERAL DO TRABALHO

1. Processo Nº 0010096-06.2019.5.15.0151/3ª Vara do Trabalho de Araraquara
2. Processo Nº 0010106-50.2019.5.15.0151/3ª Vara do Trabalho de Araraquara
3. Processo Nº 0010235-26.2017.5.15.0151/3ª Vara do Trabalho de Araraquara
4. Processo Nº 0010285-31.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
5. Processo Nº 0010291-04.2020.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
6. Processo Nº 0010591-97.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
7. Processo Nº 0010592-82.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
8. Processo Nº 0010593-67.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
9. Processo Nº 0010594-52.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
10. Processo Nº 0010613-58.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
11. Processo Nº 0010623-05.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
12. Processo Nº 0010626-57.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
13. Processo Nº 0010631-79.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
14. Processo Nº 0010659-47.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
15. Processo Nº 0010671-61.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
16. Processo Nº 0010674-16.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
17. Processo Nº 0010676-83.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
18. Processo Nº 0010685-45.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
19. Processo Nº 0010686-30.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
20. Processo Nº 0010687-15.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
21. Processo Nº 0010688-97.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
22. Processo Nº 0010693-22.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
23. Processo Nº 0010698-44.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
24. Processo Nº 0010699-29.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
25. Processo Nº 0010700-14.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara

26. Processo Nº 0010713-13.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
27. Processo Nº 0010731-34.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
28. Processo Nº 0010747-85.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
29. Processo Nº 0010763-39.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
30. Processo Nº 0010779-90.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
31. Processo Nº 0010780-75.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
32. Processo Nº 0010795-44.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
33. Processo Nº 0010883-82.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
34. Processo Nº 0010890-74.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
35. Processo Nº 0010892-44.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
36. Processo Nº 0010901-78.2019.5.15.0079/2ª Vara do Trabalho de Araraquara
37. Processo Nº 0010916-47.2019.5.15.0079/2ª Vara do Trabalho de Araraquara
38. Processo Nº 0010937-48.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
39. Processo Nº 0010971-57.2018.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
40. Processo Nº 0010973-90.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
41. Processo Nº 0011001-92.2018.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
42. Processo Nº 0011108-05.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
43. Processo Nº 0011113-80.2019.5.15.0053/4ª Vara do Trabalho de Araraquara
44. Processo Nº 0011139-46.2017.5.15.0151/3ª Vara do Trabalho de Araraquara
45. Processo Nº 0011147-02.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
46. Processo Nº 0011195-58.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
47. Processo Nº 0011246-78.2018.5.15.0079/2ª Vara do Trabalho de Araraquara
48. Processo Nº 0011262-23.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
49. Processo Nº 0011285-66.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
50. Processo Nº 0011308-46.2018.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
51. Processo Nº 0011374-89.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
52. Processo Nº 0011393-95.2019.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
53. Processo Nº 0011462-64.2018.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara
54. Processo Nº 0011517-87.2018.5.15.0079/2ª Vara do Trabalho de Araraquara
55. Processo Nº 0011722-87.2016.5.15.0079/2ª Vara do Trabalho de Araraquara
56. Processo Nº 0012124-96.2016.5.15.0006/1ª Vara do Trabalho de Araraquara

2 - Gestão Financeira

A Gestão Financeira compreende a Execução do Orçamento e os recebimentos e pagamentos Extra-Orçamentárias, apresentando ao final o saldo da disponibilidade financeira, conforme Balanço Financeiro 2019 (figura 05).

Município: ARARAQUARA
 Período: Exercício de 2019
 Unidade Gestora: 0018 - Fundação Gota de Leite

UF: ESTADO DE SÃO PAULO
 Balanço Financeiro

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|----------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 41.895.667,94 | 32.041.854,32 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 47.944.829,67 | 34.421.024,00 |
| ORDINÁRIA | 0,00 | 0,00 | ORDINÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| VINCULADA | 41.895.667,94 | 32.041.854,32 | VINCULADA | 47.944.829,67 | 34.421.024,00 |
| RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE | 41.895.667,94 | 32.041.854,32 | RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE | 47.944.829,67 | 34.421.024,00 |
| RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | 0,00 | 0,00 | RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS | 0,00 | 0,00 | RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS DESTINADOS À SEGURIDADE SOCIAL | 0,00 | 0,00 | RECURSOS DESTINADOS À SEGURIDADE SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS | 0,00 | 0,00 | OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 0,00 | 0,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 14.356.527,25 | 10.731.626,26 | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 9.337.656,36 | 8.174.667,54 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 4.156.564,06 | 2.323.529,83 | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 2.304.665,59 | 1.106.259,04 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 846.943,62 | 479.390,95 | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 433.034,24 | 258.680,71 |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 9.353.019,57 | 7.928.705,48 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 6.599.956,53 | 6.809.727,79 |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 0,00 | 0,00 | OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 0,00 | 0,00 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 1.245.671,87 | 1.067.882,83 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 215.381,03 | 1.245.671,87 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1.245.671,87 | 1.067.882,83 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 215.381,03 | 1.245.671,87 |
| TOTAL | 57.497.867,06 | 43.841.363,41 | TOTAL | 57.497.867,06 | 43.841.363,41 |

Figura 05 – Balanço Financeiro 2019

Constatamos no encerramento do exercício, o saldo na conta “Banco Conta Movimento” no valor de R\$ 215.381,03, provisionado em diversas contas bancárias, a fim de honrar os compromissos com a folha de pagamento, encargos sociais e credores.

No decorrer dos trabalhos foi realizada a conferência das contas, onde foram confrontados os extratos bancários e os relatórios do sistema contábil, ao final, foram identificadas 03 (três) possíveis divergências (*vide capítulo VII – QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS*) nas seguintes contas:

- conta nº 81.959-X, onde há um saldo de R\$ 1.384,50 a maior no sistema contábil da FUNGOTA – “Razão de Contabilidade” em 31/12/2019;

- conta nº 87.367-5, onde há um saldo de R\$ 1.149,00 a maior no sistema contábil da FUNGOTA – “Razão de Contabilidade” em 31/12/2019;

- conta nº 92.960-3, onde há um saldo de R\$ 140,00 a maior no sistema contábil da FUNGOTA – “Razão de Contabilidade” em 31/12/2019;

Nas demais contas constatou-se a correta contabilização.

3 - Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial 2019 (figura 06) apresenta saldo na conta Imobilizado no valor de R\$ 2.044.648,66.

Município: ARARAQUARA

UF: Estado de São Paulo

Página 1 de 1

Período: Exercício de 2019

Balanço Patrimonial

Unidade Gestora: 0018 - Fundação Gota de Leite

| ATIVO | | | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
|---|-----|---------------------|---------------------|---|-----|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | P/F | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | P/F | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | | 2.916.385,65 | 2.033.418,38 | PASSIVO CIRCULANTE | | 12.505.391,32 | 7.900.429,81 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | F | 215.381,03 | 1.245.671,87 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR | P | 0,00 | 26.633,68 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | P | 1.724.373,39 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR | F | 5.737.869,42 | 5.458.870,33 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | P | 3.500,00 | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | F | 2.201.350,36 | 601.817,30 |
| ESTOQUES | P | 973.131,23 | 787.746,51 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | F | 4.566.171,54 | 1.813.108,50 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | 2.044.648,66 | 1.589.080,83 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | (7.544.357,01) | (4.277.930,60) |
| IMOBILIZADO | P | 2.044.648,66 | 1.589.080,83 | RESULTADOS ACUMULADOS | F | 0,00 | (6.105.268,58) |
| | | | | RESULTADOS ACUMULADOS | P | (7.544.357,01) | 1.827.337,98 |
| TOTAL | | 4.961.034,31 | 3.622.499,21 | TOTAL | | 4.961.034,31 | 3.622.499,21 |

Figura 06 – Balanço Patrimonial 2019

Foram apresentados 24 (vinte e quatro) Termos de Responsabilidade Patrimonial sob a responsabilidade dos setores competentes da FUNGOTA, sendo:

| Unidade | Qtd. Patrimônios | Valor R\$ |
|-------------------------------|------------------|------------|
| ADMINISTRATIVO | 134 | 105.299,72 |
| ASSISTENCIA SOCIAL | 2 | 1.150,00 |
| BERÇÁRIO | 5 | 765,00 |
| CASA RUA 5 | 2 | 2.948,00 |
| CENTRO CIRURGICO | 25 | 80.307,40 |
| CENTRO OBSTETRICO | 11 | 5.600,88 |
| COMPRAS | 6 | 9.848,11 |
| COMPRAS / LICITAÇÃO | 2 | 475,08 |
| COMUNICAÇÃO | 1 | 799,00 |
| CONTÁBIL | 4 | 4.625,82 |
| CONTROLE INFECÇÃO HOSPITALAR | 1 | 445,19 |
| COORDENAÇÃO DE ADMINISTRATIVA | 5 | 1.135,36 |
| DIRETORIA EXECUTIVA | 9 | 5.466,00 |
| DIRETORIA TÉCNICA | 10 | 3.726,00 |
| FARMÁCIA | 1 | 169,00 |
| FATURAMENTO | 7 | 6.306,74 |

| | | |
|-------------------------------|-------|--------------|
| MATERNIDADE | 1.049 | 1.443.421,12 |
| R.H. | 3 | 3.367,57 |
| RECEPÇÃO | 21 | 14.121,85 |
| SERVIÇO SEGURANÇA NO TRABALHO | 2 | 1.006,99 |
| SUCATA | 1 | 210,00 |
| T.I. | 3 | 6.275,28 |
| T.O. | 1 | 690,00 |
| UTI-NEONATAL | 1 | 17.237,50 |
| Total | 1.306 | 1.715.397,61 |

A fiscalização constatou que os registros dos elementos patrimoniais que compõem os 24 (vinte e quatro) Termos de Responsabilidade Patrimonial não estão adequados (*vide capítulo VII – QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS*), tendo em vista que foi identificada uma diferença de R\$ 329.251,05 entre o valor total dos referidos Termos (R\$ 1.715.397,61) e o valor da conta Imobilizado do Balanço Patrimonial (R\$ 2.044.648,66). Ressalta-se que, em 2019, o valor de depreciação de bens foi de R\$ 3.964,92.

O Conselho Fiscal da FUNGOTA realizou a verificação física dos bens listados no quadro abaixo, escolhendo aleatoriamente 10 (dez) itens nos Termos de Responsabilidade Patrimonial, sendo avaliados como segue:

- Localização compatível com o inventário;
- Apresentação, funcionalidade e situação;
- Emplacamento do bem.

| Nº | Descrição | Unidade | Local |
|------|--|----------------|-----------------------|
| 262 | LEITOR S 500 USB BEMATECH | Maternidade | Mezanino |
| 286 | ELETROCARDIO GRAFO PORTATIL DIGITAL - MARCA BIONET - MODELO CARD | Maternidade | C.O. |
| 655 | MICROCOMPUTADOR COMPLETO C/MONITOR E ESTABILIZADOR | Administrativo | <i>Não localizado</i> |
| 1021 | ESTETOSCOPIO DUPLEX ALUMINIO NEO AZUL RIESTER | Berçário | Berçário |

| | | | |
|------|--|----------------|--|
| 1045 | TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO ST-500 | Maternidade | Área de Recepção |
| 1083 | CONDICIONADOR DE AR KOMECO - PRINCESS - KOS09FC 2HX | Administrativo | Sala de Ultrassonografia - Ambulatório |
| 1112 | PROJETOR EPSON MULTIMIDIA S31+3200 HDMI V11H719024 (DATA SHOW) | T.I. | Sala de Reuniões |
| 1245 | ULTRASOM - ECOGRAFO C/ ANALISE ESPECTRAL DOPPLER TUSA300 - UL | Maternidade | Sala de Ultrassonografia - Ambulatório |
| 1253 | FREEZER VERTICAL - MARCA BRASTEMP BVR28 - F.FREE 228 LITROS | Maternidade | <i>Não localizado</i> |
| 1469 | IMPRESSORA TRANSFERENCIA TERMICA TDP-225W | Recepção | Sala de T.I. |



Figura 07 - nº patr.: 262 (sem placa) - LEITOR S 500 USB BEMATECH

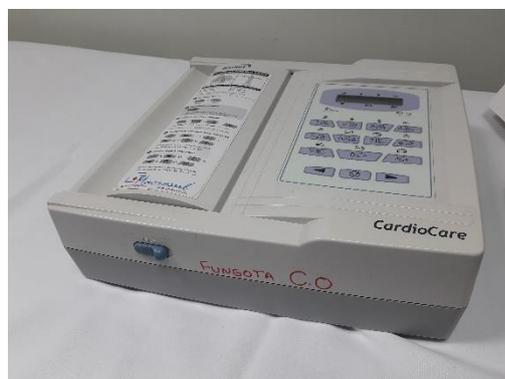


Figura 08 - nº patr.: 286 (sem placa) - ELETROCARDIO GRAFO PORTATIL DIGITAL - MARCA BIONET - MODELO CARD



Figura 09 - nº patr.: 1021 (sem placa) - ESTETOSCOPIO DUPLEX ALUMINIO NEO AZUL RIESTER



Figura 10 - nº patr.: 1045 (sem placa) - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO ST-500



Figura 11 - nº patr.: 1083 - CONDICIONADOR DE AR KOMECO - PRINCESS - KOS09FC 2HX



Figura 12 - nº patr.: 1112 - PROJETER EPSON MULTIMIDIA S31+3200 HDMI V11H719024 (DATA SHOW)



Figura 13 - nº patr.: 1245 - ULTRASOM - ECOGRAFO C/ANALISE ESPECTRAL DOPPLER TUSA300 - UL



Figura 14 - nº patr.: 1469 (sem placa) - IMPRESSORA TRANSFERENCIA TERMICA TDP-225W

Constatamos itens não localizados (números 655, 1253) e sem emplacamento (figuras 7, 8, 9, 10, 14) - vide capítulo VII – QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS.

Os membros do Conselho Fiscal da FUNGOTA vistoriaram o Almoxarifado Central e o de Medicamentos, constatando as situações:

- Almoxarifado Central - Foi disponibilizado um relatório contendo todos os itens em estoque, destes foram selecionados aleatoriamente 10 (dez) itens, abaixo relacionados, sendo conferidos, pelo Sr. Patrick, na presença dos membros do Conselho Fiscal da FUNGOTA.

| Item | Descrição | Qtde no Relatório | Qtde no Estoque | Saldo |
|------|--|-------------------|-----------------|-------|
| 01 | Agulha Anestesia Regional 22G (Obeso) | 18 | 18 | - |
| 02 | Canula Traqueostomia s/ Balão - Nº 6,0 | 4 | 4 | - |
| 03 | Cateter Umbilical - Nº 3,0 | 9 | 9 | - |
| 04 | Estilete p/ Intubação - Nº 06FR | 4 | 4 | - |
| 05 | Indicador Biológico de Leitura Rápida | 250 | 250 | - |
| 06 | Lamina de Vidro p/ Microscópio | 1.100 | 1.150 | 50 |
| 07 | Mouse Pad | 1 | 1 | - |
| 08 | Pasta L (azul) | 27 | 27 | - |
| 09 | Termômetro Clínico Digital | 12 | 12 | - |
| 10 | Válvula Reguladora p/ Oxigênio | 3 | 3 | - |

Constatamos divergência nas quantidades lançadas no sistema em comparação às quantidades físicas em estoque (item nº 06) - *vide capítulo VII – QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS*.

Justificativa do Sr. Patrick:

Item nº 06: “tratam-se de materiais que foram solicitados, porém, acabaram não sendo retirados do Almoxarifado Central”.

Contatamos ainda que a estrutura do Almoxarifado Central encontra-se adequada e, atualmente, o setor conta com 03 (três) funcionários, sendo que, no momento da fiscalização, 01 (um) colaborador estava trabalhando remotamente (*home-office*), por conta da atual situação de pandemia de Coronavírus (COVID-19).

- Almoxarifado de Medicamentos – Os membros do Conselho Fiscal da FUNGOTA, acompanhados da Sra. Marina – Farmacêutica Responsável, verificaram as dependências, condições de trabalho, controles e estoques.

As dependências e condições de trabalho, de uma maneira geral, apresentam condições satisfatórias.

Segundo a Sra. Marina, as farmácias contam com 05 (cinco) farmacêuticos e 05 (cinco) técnicos em farmácia.

Os membros do Conselho Fiscal da FUNGOTA receberam os 02 (dois) relatórios dos estoques (farmácia central e satélite). Selecionamos aleatoriamente 10 (dez) itens de cada relatório, abaixo relacionados, e, após, realizamos a conferência auxiliada pela Sra. Marina:

| FARMÁCIA CENTRAL | | | | |
|------------------|--|-------------------|-----------------|-------|
| Item | Descrição | Qtde no Relatório | Qtde no Estoque | Saldo |
| 01 | Aciclovir Sódico 250 mg Inj. | 90 | 90 | - |
| 02 | Benzilpenicilina Potás. 5000000UI Inj. | 991 | 978 | -13 |
| 03 | Furosemida 40 mg Cp. | 528 | 398 | -130 |
| 04 | Ibuprofeno 50 mg/ml Gts. | 103 | 67 | -36 |
| 05 | Levotiroxina Sódica 25 mcg Cp. | 163 | 91 | -72 |
| 06 | Nifedipino 20 mg (Retard) Cp. | 407 | 423 | 16 |
| 07 | Omeprazol Sódico 40 mg Inj. | 121 | 124 | 3 |
| 08 | Paracetamol 500 mg Cp. | 770 | 484 | -286 |
| 09 | Tenoxicam 20 mg EV | 39 | 39 | - |
| 10 | Vitamina C 100 mg/ ml Inj. | 156 | 34 | -122 |

Constatamos divergências nas quantidades lançadas no sistema em comparação às quantidades físicas em estoque (itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10) - *vide capítulo VII – QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS.*

Justificativas da Sra. Marina:

Item nº 02: “baixa de sistema não realizada”;

Itens nº 03, 05, 08, 10: “erro na contagem de inventário”;

Item nº 04: “baixa de vencimento não efetivada”;

Item nº 06: “devolução não realizada”;

Item nº 07: “baixa de avaria não realizada no sistema”.

| FARMÁCIA SATÉLITE | | | | |
|-------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------|-------|
| Item | Descrição | Qtde no Relatório | Qtde no Estoque | Saldo |
| 01 | Alfa Poractante 80mg/ml - 120mg | 6 | 6 | - |
| 02 | Cefazolina Sódica 1g Inj. | 458 | 515 | 57 |
| 03 | Diclofenaco Sódico 50mg Cp. | 26 | 6 | -20 |
| 04 | Fenobarbital 4% Gts.* | 14 | 14 | - |
| 05 | Isoflurano 100 ml* | 6 | 6 | - |
| 06 | Metildopa 500mg Cp. | 8 | 3 | -5 |
| 07 | Ocitocina 5 UI / ml Inj. | 125 | 120 | -5 |
| 08 | Sevoflurano 1ml/ ml - 250 ml* | 14 | 14 | - |
| 09 | Sulf. de Morfina 10 mg/ ml* | 45 | 45 | - |
| 10 | Topiramato 25mg* | 54 | 54 | - |

*Produtos da Portaria 344 - Substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial

Constatamos divergências nas quantidades lançadas no sistema em comparação às quantidades físicas em estoque (itens nº 02, 03, 06 e 07) - *vide capítulo VII – QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS*.

Justificativas da Sra. Marina:

Item nº 02: “erro na contagem de inventário”;

Itens nº 03, 06, 07: “baixa de sistema não realizada”.

4 - Resultados

De acordo com os Balanços apresentados o Conselho Fiscal da FUNGOTA apurou os resultados:

- Execução Orçamentária - O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

| Descrição | R\$ | Resultado Orçamentário |
|--------------------------------|---------------|------------------------|
| Receita Realizada ¹ | 41.895.667,94 | Déficit (1-2) |
| Despesa Empenhada ² | 47.944.829,67 | 6.049.161,73 14,44% |

- Dívida de Curto Prazo - Obrigações, que devem ser liquidadas em um período máximo de um ano, tais como: Contas a Pagar, Fornecedores, Impostos exigíveis.

| Componentes da DCP | Saldo |
|--|---------------|
| Restos a Pagar Processados | 5.737.869,42 |
| - Salários, Remunerações e Benefícios (211110101) | 1.657.957,71 |
| - Férias (211110113) | 69.173,57 |
| - Encargos Sociais a Pagar (211400000) | 4.010.738,14 |
| Fornecedores Não Parcelados a Pagar (213110101) | 2.186.038,96 |
| Fornecedores Parcelados a Pagar (213110102) | 15.311,40 |
| Restos a Pagar Não Processado a Liquidar (896220000) | 908.460,91 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 4.548.681,76 |
| - Consignações (218810100) | 3.912.417,89 |
| - Garantias (218810200) | 786,00 |
| - Depósitos Judiciais (218810300) | 635.477,87 |
| Total | 13.396.362,45 |

- Índice de Liquidez Imediata - O índice de liquidez imediata considera o caixa e os equivalentes de caixa e sua relação com o passivo circulante. Este índice indica, em determinado momento, a capacidade de pagamento das dívidas de forma imediata.

1ª Avaliação - Conforme demonstrativos contábeis:

| | |
|-----------------------------|-------------------------|
| Disponível | 215.381,03 |
| Passivo Circulante | 12.505.391,32 |
| Índice de Liquidez Imediata | -12.290.010,29 0,017 |

2ª Avaliação - Excluindo o montante em questionamento judicial, referente aos encargos do INSS:

| | |
|-----------------------------|------------------------|
| Disponível | 215.381,03 |
| Passivo Circulante | 8.741.599,84 |
| Índice de Liquidez Imediata | -8.526.218,81 0,025 |

Verificam-se em ambas as avaliações que a FUNGOTA não possui liquidez face aos compromissos de curto prazo.

- Resultado Patrimonial - Resultado patrimonial do período é calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), resultando em um superávit ou déficit patrimonial.

| Período | Valor |
|---------|---------------|
| 2018 | -1.710.019,41 |
| 2019 | -3.266.426,41 |

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais apresenta um Déficit Patrimonial.

III – ANÁLISE CONTRATUAL

A FUNGOTA está subordinada ao regime da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que instituiu as normas para licitação e contratos. Os membros do Conselho Fiscal da FUNGOTA selecionaram 13 (treze) contratos/processos licitatórios vigentes no exercício de 2019 e, de cada um, analisamos o acompanhamento realizado pelo gestor do contrato, segue detalhamento:

| | | | | |
|--------------------|---|-----------|----------|--------------|
| Contrato nº/Ata: | 051/2019 | | | |
| Data: | 25/07/2019 | | | |
| Contratada: | SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME | | | |
| Valor: | 52.725,00 | | | |
| Fonte de Recursos: | Municipal: | 52.725,00 | | |
| | Estadual: | | | |
| | Federal: | | | |
| Objeto: | Registro de preços para eventual e futura aquisição de papel formato A4, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha (Maternidade Gota de Leite, UPA CENTRAL “Amélia Bernardini Cutrale”, UPA VILA XAVIER “Dr. Antonio Alonso Martinez”, UPA VALE VERDE “Nefália de Oliveira Lauar”). | | | |
| Prazo: | 12 meses | | | |
| Vigência: | 25/07/2019 a 24/07/2020 | | | |
| Licitação: | Nº 025/2019 – Pregão Eletrônico N° 017/2019 | | | |
| Resumo da análise: | O processo licitatório foi analisado a fim de verificar o atendimento a legislação. Sendo assim, ficou constatado que o processo possui todos os itens obrigatórios nos procedimentos de licitação, sendo: documentação comprobatória (habilitação jurídica; qualificação técnica; certidão negativa de débitos; certificado de regularidade de FGTS; estatuto ou contrato social e inscrição no CNPJ e CPF) e Edital (ata de abertura; minuta de contrato; contrato e homologação). Em análise do acompanhamento do contrato, não foi constatado nenhum tipo de ocorrência. | | | |
| Movimentação: | Empenhado | Liquidado | Pago | A pagar liq. |
| | 9.842,00 | 9.842,00 | 9.842,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--------------------|---|-----------|----------|--------------|
| Contrato nº/Ata: | 010/2019 | | | |
| Data: | 13/03/2019 | | | |
| Contratada: | MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME | | | |
| Valor: | 6.623,75 | | | |
| Fonte de Recursos: | Municipal: | | | |
| | Estadual: | | | |
| | Federal: | 6.623,75 | | |
| Objeto: | Registro de preços para eventual e futura aquisição de material hospitalar – Fitas Cirúrgicas/ Luvas/ Pulseiras de Identificação, para atender a Fundação. | | | |
| Prazo: | 12 meses | | | |
| Vigência: | 13/03/2019 à 12/03/2020 | | | |
| Licitação: | Nº 029/2018 – Pregão Eletrônico Nº 028/2018 | | | |
| Resumo da análise: | O processo licitatório foi analisado a fim de verificar o atendimento a legislação. Sendo assim, ficou constatado que o processo possui todos os itens obrigatórios nos procedimentos de licitação, sendo: documentação comprobatória (habilitação jurídica; qualificação técnica; certidão negativa de débitos; certificado de regularidade de FGTS; estatuto ou contrato social e inscrição no CNPJ e CPF) e Edital (ata de abertura; minuta de contrato; contrato e homologação). Em análise do acompanhamento do contrato, não foi constatado nenhum tipo de ocorrência. | | | |
| Movimentação: | Empenhado | Liquidado | Pago | A pagar liq. |
| | 1.854,65 | 1.854,65 | 1.854,65 | 0,00 |

| | | | | |
|--------------------|---|-----------|-----------|--------------|
| Contrato nº/Ata: | 010/2019 | | | |
| Data: | 08/04/2019 | | | |
| Contratada: | HORA SOL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIOS LTDA – EPP | | | |
| Valor: | 17.520,00 | | | |
| Fonte de Recursos: | Municipal: | 17.520,00 | | |
| | Estadual: | | | |
| | Federal: | | | |
| Objeto: | Contrato de manutenção corretiva de relógio de ponto e suporte técnico de <i>software</i> , para atender a maternidade e UPAS de Araraquara. | | | |
| Prazo: | 12 meses | | | |
| Vigência: | 10/04/2019 à 09/04/2020 | | | |
| Licitação: | Nº 012/2019 – Inexigibilidade Nº 002/2019 | | | |
| Resumo da análise: | O processo licitatório foi analisado a fim de verificar o atendimento a legislação. Sendo assim, ficou constatado que o processo possui todos os itens obrigatórios nos procedimentos de licitação, sendo: documentação comprobatória (habilitação jurídica; qualificação técnica; certidão negativa de débitos; certificado de regularidade de FGTS; estatuto ou contrato social e inscrição no CNPJ e CPF) e Edital (ata de abertura; minuta de contrato; contrato e homologação). Em análise do acompanhamento do contrato, não foi constatado nenhum tipo de ocorrência. | | | |
| Movimentação: | Empenhado | Liquidado | Pago | A pagar liq. |
| | 13.140,00 | 11.680,00 | 11.680,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--------------------|---|-----------|----------|--------------|
| Contrato nº/Ata: | 018/2019 | | | |
| Data: | 17/09/2019 | | | |
| Contratada: | IRON ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA – EPP | | | |
| Valor: | 13.900,00 | | | |
| Fonte de Recursos: | Municipal: | 13.900,00 | | |
| | Estadual: | | | |
| | Federal: | | | |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada em tecnologia mecânica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em base temporal regular, nos sistemas de moto-geradores situados na Maternidade Gota de Leite e Upas de Araraquara. | | | |
| Prazo: | 12 meses | | | |
| Vigência: | 17/09/2019 à 16/09/2020 | | | |
| Licitação: | Nº 024/2019 – Pregão Presencial Nº 016/2019 | | | |
| Resumo da análise: | O processo licitatório foi analisado a fim de verificar o atendimento a legislação. Sendo assim, ficou constatado que o processo possui todos os itens obrigatórios nos procedimentos de licitação, sendo: documentação comprobatória (habilitação jurídica; qualificação técnica; certidão negativa de débitos; certificado de regularidade de FGTS; estatuto ou contrato social e inscrição no CNPJ e CPF) e Edital (ata de abertura; minuta de contrato; contrato e homologação). Em análise do acompanhamento do contrato, não foi constatado nenhum tipo de ocorrência. | | | |
| Movimentação: | Empenhado | Liquidado | Pago | A pagar liq. |
| | 4.633,32 | 2.316,66 | 2.316,66 | 0,00 |

| | | | | |
|--------------------|---|------------|-----------|--------------|
| Contrato nº/Ata: | 005/2019 | | | |
| Data: | 05/02/2019 – Prorrogação | | | |
| Contratada: | MEDCONTROL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME | | | |
| Valor: | 154.564,00 | | | |
| Fonte de Recursos: | Municipal: | | | |
| | Estadual: | | | |
| | Federal: | 154.564,00 | | |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos com equipamentos em comodato para a central de materiais. | | | |
| Prazo: | 12 meses | | | |
| Vigência: | 05/02/2019 à 05/02/2020 | | | |
| Licitação: | Nº 026/2018 – Pregão Eletrônico Nº 025/2019 | | | |
| Resumo da análise: | O processo licitatório foi analisado a fim de verificar o atendimento a legislação. Sendo assim, ficou constatado que o processo possui todos os itens obrigatórios nos procedimentos de licitação, sendo: documentação comprobatória (habilitação jurídica; qualificação técnica; certidão negativa de débitos; certificado de regularidade de FGTS; estatuto ou contrato social e inscrição no CNPJ e CPF) e Edital (ata de abertura; minuta de contrato; contrato e homologação). Em análise do acompanhamento do contrato, não foi constatado nenhum tipo de ocorrência. | | | |
| Movimentação: | Empenhado | Liquidado | Pago | A pagar liq. |
| | 67.872,90 | 67.872,90 | 52.165,90 | 15.707,00 |

| | | | | |
|--------------------|---|------------|------------|--------------|
| Contrato nº/Ata: | 017/2018 – Prorrogação | | | |
| Data: | 30/07/2018 | | | |
| Contratada: | MARA SILVIA PEZINATO | | | |
| Valor: | 794.000,00 | | | |
| Fonte de Recursos: | Municipal: | 794.000,00 | | |
| | Estadual: | | | |
| | Federal: | | | |
| Objeto: | Prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra qualificada, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, conforme tabelas de locais, especificações técnicas, planilhas, nas UPAs de Araraquara. | | | |
| Prazo: | 12 meses | | | |
| Vigência: | 06/08/2019 à 04/08/2020 | | | |
| Licitação: | Nº 016/2018 – Pregão Presencial Nº 015/2018 | | | |
| Resumo da análise: | O processo licitatório foi analisado a fim de verificar o atendimento a legislação. Sendo assim, ficou constatado que o processo possui todos os itens obrigatórios nos procedimentos de licitação, sendo: documentação comprobatória (habilitação jurídica; qualificação técnica; certidão negativa de débitos; certificado de regularidade de FGTS; estatuto ou contrato social e inscrição no CNPJ e CPF) e Edital (ata de abertura; minuta de contrato; contrato e homologação). Em análise do acompanhamento do contrato, não foi constatado nenhum tipo de ocorrência. | | | |
| Movimentação: | Empenhado | Liquidado | Pago | A pagar liq. |
| | 330.834,00 | 264.666,68 | 102.303,34 | 162.363,34 |

| | | | | |
|--------------------|---|------------|-----------|--------------|
| Contrato nº/Ata: | 006/2018 – Prorrogação | | | |
| Data: | 07/06/2018 | | | |
| Contratada: | CLÍNICA CARDIOKIDS S/S | | | |
| Valor: | 132.000,00 | | | |
| Fonte de Recursos: | Municipal: | 132.000,00 | | |
| | Estadual: | | | |
| | Federal: | | | |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos Especializados para atuação na modalidade à distância – disposição 24 horas por dia, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados. Modalidade de apoio – Serviços Médicos Especializados de ECOCARDIOGRAMA. | | | |
| Prazo: | 12 meses | | | |
| Vigência: | 07/06/2019 à 06/06/2020 | | | |
| Licitação: | Nº 012/2018 – Pregão Presencial Nº 011/2018 | | | |
| Resumo da análise: | O processo licitatório foi analisado a fim de verificar o atendimento a legislação. Sendo assim, ficou constatado que o processo possui todos os itens obrigatórios nos procedimentos de licitação, sendo: documentação comprobatória (habilitação jurídica; qualificação técnica; certidão negativa de débitos; certificado de regularidade de FGTS; estatuto ou contrato social e inscrição no CNPJ e CPF) e Edital (ata de abertura; minuta de contrato; contrato e homologação). Em análise do acompanhamento do contrato, não foi constatado nenhum tipo de ocorrência. | | | |
| Movimentação: | Empenhado | Liquidado | Pago | A pagar liq. |
| | 77.000,00 | 66.000,00 | 55.165,00 | 10.835,00 |

| | | | | |
|--------------------|---|-----------|----------|--------------|
| Contrato nº/Ata: | 022/2019 | | | |
| Data: | 07/03/2019 | | | |
| Contratada: | RCV DO BRASIL EIRELI – ME | | | |
| Valor: | 69.187,50 | | | |
| Fonte de Recursos: | Municipal: | | | |
| | Estadual: | | | |
| | Federal: | 69.187,50 | | |
| Objeto: | Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Hospitalar – Compressas/Fraudas/Curativos. | | | |
| Prazo: | 12 meses | | | |
| Vigência: | 07/03/2019 à 06/03/2020 | | | |
| Licitação: | Nº 028/2018 – Pregão Eletrônico Nº 027/2028 | | | |
| Resumo da análise: | O processo licitatório foi analisado a fim de verificar o atendimento a legislação. Sendo assim, ficou constatado que o processo possui todos os itens obrigatórios nos procedimentos de licitação, sendo: documentação comprobatória (habilitação jurídica; qualificação técnica; certidão negativa de débitos; certificado de regularidade de FGTS; estatuto ou contrato social e inscrição no CNPJ e CPF) e Edital (ata de abertura; minuta de contrato; contrato e homologação). Em análise do acompanhamento do contrato, não foi constatado nenhum tipo de ocorrência. | | | |
| Movimentação: | Empenhado | Liquidado | Pago | A pagar liq. |
| | 10.536,40 | 10.536,40 | 6.296,40 | 4.240,00 |

| | | | | |
|--------------------|---|-----------|----------|--------------|
| Contrato nº/Ata: | 011/2019 | | | |
| Data: | 26/03/2019 | | | |
| Contratada: | AAPC SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI – ME | | | |
| Valor: | 7.500,00 | | | |
| Fonte de Recursos: | Municipal: | 7.500,00 | | |
| | Estadual: | | | |
| | Federal: | | | |
| Objeto: | Contratação de ME, EPP ou EQUIPARADA para a prestação de serviços continuados de Desinsetização, Descupinização, Limpeza e Desinfecção com fornecimento de mão-de-obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários para atender as UPAs de Araraquara, conforme Anexo I, por um período de 12 (doze) meses. | | | |
| Prazo: | 12 meses | | | |
| Vigência: | 26/03/2019 à 26/03/2020 | | | |
| Licitação: | Nº 036/2018 – Pregão Presencial Nº 035/2018 | | | |
| Resumo da análise: | O processo licitatório foi analisado a fim de verificar o atendimento a legislação. Sendo assim, ficou constatado que o processo possui todos os itens obrigatórios nos procedimentos de licitação, sendo: documentação comprobatória (habilitação jurídica; qualificação técnica; certidão negativa de débitos; certificado de regularidade de FGTS; estatuto ou contrato social e inscrição no CNPJ e CPF) e Edital (ata de abertura; minuta de contrato; contrato e homologação). Em análise do acompanhamento do contrato, não foi constatado nenhum tipo de ocorrência. | | | |
| Movimentação: | Empenhado | Liquidado | Pago | A pagar liq. |
| | 7.500,00 | 3.125,00 | 3.125,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--------------------|---|------------|-----------|--------------|
| Contrato nº/Ata: | 032/2019 | | | |
| Data: | 10/04/2019 | | | |
| Contratada: | HUMANUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP | | | |
| Valor: | 275.699,34 | | | |
| Fonte de Recursos: | Municipal: | | | |
| | Estadual: | | | |
| | Federal: | 275.699,34 | | |
| Objeto: | Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manipulação e fornecimento de nutrição parental para atender às necessidades da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA. | | | |
| Prazo: | 12 meses | | | |
| Vigência: | 10/04/2019 à 09/04/2020 | | | |
| Licitação: | Nº 006/2019 – Pregão Eletrônico Nº 006/2019 | | | |
| Resumo da análise: | O processo licitatório foi analisado a fim de verificar o atendimento a legislação. Sendo assim, ficou constatado que o processo possui todos os itens obrigatórios nos procedimentos de licitação, sendo: documentação comprobatória (habilitação jurídica; qualificação técnica; certidão negativa de débitos; certificado de regularidade de FGTS; estatuto ou contrato social e inscrição no CNPJ e CPF) e Edital (ata de abertura; minuta de contrato; contrato e homologação). Em análise do acompanhamento do contrato, não foi constatado nenhum tipo de ocorrência. | | | |
| Movimentação: | Empenhado | Liquidado | Pago | A pagar liq. |
| | 38.305,65 | 38.305,65 | 34.273,45 | 4.032,20 |

| | | | | |
|--------------------|---|-----------|-----------|--------------|
| Contratos nº/Atas: | 002/2019 e 042/2018 | | | |
| Data: | 14/01/2019 | | | |
| Contratada: | NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A | | | |
| Valor: | 5.625,00 + 75.772,82 = 81.397,82 | | | |
| Fonte de Recursos: | Municipal: | | | |
| | Estadual: | | | |
| | Federal: | 81.397,82 | | |
| Objeto: | Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Hospitalar – Agulhas/Seringas/Cateter, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA. | | | |
| Prazo: | 12 meses | | | |
| Vigência: | 14/01/2019 à 14/01/2020 | | | |
| Licitação: | Nº 025/2018 – Pregão Eletrônico Nº 024/2018 | | | |
| Resumo de análise: | O processo licitatório foi analisado a fim de verificar o atendimento a legislação. Sendo assim, ficou constatado que o processo possui todos os itens obrigatórios nos procedimentos de licitação, sendo: documentação comprobatória (habilitação jurídica; qualificação técnica; certidão negativa de débitos; certificado de regularidade de FGTS; estatuto ou contrato social e inscrição no CNPJ e CPF) e Edital (ata de abertura; minuta de contrato; contrato e homologação). Em análise do acompanhamento do contrato, não foi constatado nenhum tipo de ocorrência. | | | |
| Movimentação: | Empenhado | Liquidado | Pago | A pagar liq. |
| | 55.156,52 | 55.156,52 | 40.482,73 | 14.673,79 |

| | | | | |
|--------------------|---|-----------|------|--------------|
| Contrato nº/Ata: | 038/2019 | | | |
| Data: | 03/04/2019 | | | |
| Contratada: | PRIOM TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS EIRELI ME | | | |
| Valor: | 7.468,00 | | | |
| Fonte de Recursos: | Municipal: | | | |
| | Estadual: | | | |
| | Federal: | 7.468,00 | | |
| Objeto: | Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Hospitalar – Sondas/Equipos, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA. | | | |
| Prazo: | 12 meses | | | |
| Vigência: | 05/04/2019 à 05/04/2020 | | | |
| Licitação: | Nº 024/2018 – Pregão Eletrônico Nº 023/2018 | | | |
| Resumo da análise: | O processo licitatório foi analisado a fim de verificar o atendimento a legislação. Sendo assim, ficou constatado que o processo possui todos os itens obrigatórios nos procedimentos de licitação, sendo: documentação comprobatória (habilitação jurídica; qualificação técnica; certidão negativa de débitos; certificado de regularidade de FGTS; estatuto ou contrato social e inscrição no CNPJ e CPF) e Edital (ata de abertura; minuta de contrato; contrato e homologação). Em análise do acompanhamento do contrato, não foi constatado nenhum tipo de ocorrência. | | | |
| Movimentação: | Empenhado | Liquidado | Pago | A pagar liq. |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--------------------|---|-----------|----------|--------------|
| Contrato nº/Ata: | 030/2019 | | | |
| Data: | 20/03/2019 | | | |
| Contratada: | INFINITY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE LUMINÁRIAS EIRELI | | | |
| Valor: | 19.919,50 | | | |
| Fonte de Recursos: | Municipal: | | | |
| | Estadual: | | | |
| | Federal: | 19.919,50 | | |
| Objeto: | Aquisição de lâmpadas, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Maternidade Gota de Leite e UPAs de Araraquara gestadas pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA. | | | |
| Prazo: | 12 meses | | | |
| Vigência: | 20/03/2019 à 20/03/2020 | | | |
| Licitação: | Nº 001/2019 – Pregão Eletrônico Nº 001/2019 | | | |
| Resumo da análise: | O processo licitatório foi analisado a fim de verificar o atendimento a legislação. Sendo assim, ficou constatado que o processo possui todos os itens obrigatórios nos procedimentos de licitação, sendo: documentação comprobatória (habilitação jurídica; qualificação técnica; certidão negativa de débitos; certificado de regularidade de FGTS; estatuto ou contrato social e inscrição no CNPJ e CPF) e Edital (ata de abertura; minuta de contrato; contrato e homologação). Em análise do acompanhamento do contrato, não foi constatado nenhum tipo de ocorrência. | | | |
| Movimentação: | Empenhado | Liquidado | Pago | A pagar liq. |
| | 4.215,30 | 3.852,60 | 3.852,60 | 0,00 |

Demonstramos abaixo o montante referente aos valores de empenhos pagos de “Dispensa por Limite” e “Dispensa Por Justificativa” em 2019:

| TIPO DE LICITAÇÃO | VALOR PAGO |
|----------------------------|---------------------|
| Dispensa por Limite | 1.363.791,06 |
| Dispensa por Justificativa | 2.637.088,38 |
| TOTAL | 4.000.879,44 |

IV – ANÁLISE DO CONTRATO DE GESTÃO DAS UPAS

1 - Demonstrativo dos Repasses Financeiros

As despesas realizadas no período em exame foram sustentadas em recursos transferidos pelo órgão público acrescidos de receitas de aplicações financeiras, com o estabelecimento dos seguintes resultados:

| DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM EXAME (R\$) | |
|---|----------------------|
| RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO EM EXAME | |
| (A) Saldo do período Anterior | 2.066,52 |
| (B) Repasses Públicos no período examinado | 16.383.173,59 |
| (C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos | 1.000,20 |
| (D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste | 0,00 |
| (E = A + B + C + D) Total de Recursos Públicos | 16.386.240,31 |
| (F) Recursos Próprios da Organização Social/OSCIP/OSC/Entidade Conveniada | 601.439,58 |
| (G = E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO | 16.987.679,89 |
| (-) Despesas Pagas no período examinado | 16.987.679,89 |
| (=) Recurso Público Não Aplicado | 0,00 |

O valor das despesas pagas no período examinado foi de R\$ 16.987.679,89, enquanto os recursos transferidos pelo órgão público contratante acrescidos de receitas de aplicações financeiras foram no valor de R\$ 16.386.240,31, ou seja, R\$ 601.439,58 a menos do valor necessário para custear as despesas do contrato (*vide capítulo VII – QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS*).

Cumpre-nos apontar que, os recursos e as despesas do período examinado foram repassados no decorrer do ano conforme tabelas abaixo:

I – Planilha de recursos transferidos pelo órgão público acrescidos de receitas de aplicações financeiras no período examinado.

| | VALOR REPASSADO (R\$) | APLICAÇÕES FINANCEIRAS (R\$) |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| JANEIRO | 1.710.459,66 | 257,58 |
| FEVEREIRO | 1.040.403,65 | 284,72 |
| MARÇO | 1.356.328,02 | 54,20 |
| ABRIL | 1.328.494,60 | 37,36 |
| MAIO | 1.368.363,35 | 7,55 |
| JUNHO | 1.150.202,70 | 14,52 |
| JULHO | 2.234.920,59 | 93,51 |
| AGOSTO | 1.026.063,88 | 10,80 |
| SETEMBRO | 1.148.331,71 | 11,07 |
| OUTUBRO | 1.422.121,53 | 113,44 |
| NOVEMBRO | 1.314.531,84 | 72,15 |
| DEZEMBRO | 1.282.952,06 | 43,30 |
| TOTAL | 16.383.173,59 | 1.000,20 |
| VALOR TOTAL DE RECURSOS | | R\$ 16.384.173,79 |

II – Planilha de Despesas Pagas no período examinado.

| DESPESAS (R\$) | |
|----------------|--------------------------|
| JANEIRO | 288.901,05 |
| FEVEREIRO | 1.244.440,36 |
| MARÇO | 1.368.526,28 |
| ABRIL | 1.375.298,51 |
| MAIO | 1.357.828,88 |
| JUNHO | 1.507.144,40 |
| JULHO | 2.300.146,18 |
| AGOSTO | 1.209.650,61 |
| SETEMBRO | 1.297.773,44 |
| OUTUBRO | 1.385.998,15 |
| NOVEMBRO | 1.444.049,29 |
| DEZEMBRO | 2.207.922,74 |
| TOTAL | R\$ 16.987.679,89 |

Quanto aos aspectos financeiros do ajuste, temos a informar que não foram repassados os valores previstos no Plano de Trabalho, senão vejamos.

Anexo VI
Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso
(março/2019 a fevereiro/2020)

| TIPO DE DESPESA | Até (mês) | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| PESSOAL E REFLEXOS | R\$ 1.112.200,00 | R\$ 1.010.087,20 | R\$ 1.010.087,20 | R\$ 1.010.087,20 | R\$ 1.112.200,00 | R\$ 1.112.200,00 | R\$ 1.112.200,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 12.021,58 |
| MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL | R\$ 159.000,00 |
| SERVIÇOS TERCEIRIZADOS | R\$ 439.694,75 | R\$ 419.722,17 |
| MANUTENÇÃO | R\$ 28.354,50 |
| TOTAL | R\$ 1.751.270,83 | R\$ 1.629.185,45 | R\$ 1.629.185,45 | R\$ 1.629.185,45 | R\$ 1.731.298,25 | R\$ 1.731.298,25 | R\$ 1.731.298,25 |

| TIPO DE DESPESA | Até (mês) | 7º mês | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| PESSOAL E REFLEXOS | R\$ 1.112.200,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 12.021,58 |
| MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL | R\$ 159.000,00 |
| SERVIÇOS TERCEIRIZADOS | R\$ 439.694,75 | R\$ 419.722,17 | R\$ 439.694,75 |
| MANUTENÇÃO | R\$ 28.354,50 |
| TOTAL | R\$ 1.751.270,83 | R\$ 1.731.298,25 | R\$ 1.751.270,83 |

Figura 15 – Valores Previstos no Plano de Trabalho

Já os repasses alcançaram as seguintes importâncias:

| | VALOR PREVISTO | VALOR REPASSADO (R\$) |
|--------------|----------------------|-----------------------|
| JANEIRO | 1.629.185,45 | 1.710.459,66 |
| FEVEREIRO | 1.629.185,45 | 1.040.403,65 |
| MARÇO | 1.629.185,45 | 1.356.328,02 |
| ABRIL | 1.629.185,45 | 1.328.494,60 |
| MAIO | 1.629.185,45 | 1.368.363,35 |
| JUNHO | 1.731.298,25 | 1.150.202,70 |
| JULHO | 1.731.298,25 | 2.234.920,59 |
| AGOSTO | 1.731.298,25 | 1.026.063,88 |
| SETEMBRO | 1.731.298,25 | 1.148.331,71 |
| OUTUBRO | 1.751.270,83 | 1.422.121,53 |
| NOVEMBRO | 1.751.270,83 | 1.314.531,84 |
| DEZEMBRO | 1.751.270,83 | 1.282.952,06 |
| TOTAL | 20.324.932,74 | 16.383.173,59 |

A FUNGOTA recebeu o valor de R\$ 16.383.173,59, quando o previsto era de R\$ 20.324.932,74, ou seja, aproximadamente 19% a menos do valor pactuado. Desta forma, o órgão público contratante não vem respeitando os valores pactuados para fins de repasses à Fundação.

A distribuição de recursos e o pagamento de despesa, conforme mostra os demonstrativos contábeis acumulados de 2018 e 2019, foi distribuído conforme demonstraremos abaixo.

| DEMONSTRATIVO ACUMULADO DE RECEITAS E DESPESAS RELATIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO DAS UPAs - 2018 | | | | | | | | | | | | |
|--|---------|-----------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| SALDO ANTERIOR | | | 0,00 | 78.547,34 | -6.416,11 | -66.117,48 | -137.389,72 | -244.460,89 | -514.771,83 | -662.425,04 | -850.656,54 | -956.568,75 |
| ENTRADA | | | 246.579,86 | 481.000,00 | 632.000,00 | 644.678,86 | 619.000,00 | 563.251,40 | 926.251,00 | 740.458,88 | 1.149.493,06 | 1.966.968,33 |
| RENDIMENTO | | | 185,97 | 325,23 | 191,00 | 95,64 | 14,70 | 5,21 | 165,39 | 42,63 | 25,97 | 22,33 |
| TOTAL | | | 246.765,83 | 559.872,57 | 625.774,89 | 578.657,02 | 481.624,98 | 318.795,72 | 411.644,56 | 78.076,47 | 298.862,49 | 1.010.421,91 |
| | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS | | | 168.218,49 | 566.288,68 | 691.892,37 | 716.046,74 | 726.085,87 | 833.567,55 | 1.074.069,60 | 928.733,01 | 1.255.431,24 | 1.822.217,70 |
| ENTRADA (-) DESPESA | | | 78.547,34 | -6.416,11 | -66.117,48 | -137.389,72 | -244.460,89 | -514.771,83 | -662.425,04 | -850.656,54 | -956.568,75 | -811.795,79 |

| DEMONSTRATIVO ACUMULADO DE RECEITAS E DESPESAS RELATIVAS AO CONTRATO DE GESTÃO DAS UPAs - 2019 | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| SALDO ANTERIOR | -811.795,79 | 610.020,40 | 406.268,41 | 394.124,35 | 347.357,80 | 357.899,82 | 972,64 | -64.159,44 | -247.735,37 | -397.166,03 | -360.929,21 | -490.374,51 |
| ENTRADA | 1.710.459,66 | 1.040.403,65 | 1.356.328,02 | 1.328.494,60 | 1.368.363,35 | 1.150.202,70 | 2.234.920,59 | 1.026.063,88 | 1.148.331,71 | 1.422.121,53 | 1.314.531,84 | 1.282.952,06 |
| RENDIMENTO | 257,58 | 284,72 | 54,20 | 37,36 | 7,55 | 14,52 | 93,51 | 10,80 | 11,07 | 113,44 | 72,15 | 43,30 |
| TOTAL | 898.921,45 | 1.650.708,77 | 1.762.650,63 | 1.722.656,31 | 1.715.728,70 | 1.508.117,04 | 2.235.986,74 | 961.915,24 | 900.607,41 | 1.025.068,94 | 953.674,78 | 792.620,85 |
| | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS | 288.901,05 | 1.244.440,36 | 1.368.526,28 | 1.375.298,51 | 1.357.828,88 | 1.507.144,40 | 2.300.146,18 | 1.209.650,61 | 1.297.773,44 | 1.385.998,15 | 1.444.049,29 | 2.207.922,74 |
| ENTRADA (-) DESPESA | 610.020,40 | 406.268,41 | 394.124,35 | 347.357,80 | 357.899,82 | 972,64 | -64.159,44 | -247.735,37 | -397.166,03 | -360.929,21 | -490.374,51 | -1.415.301,89 |

Observa-se que, a partir do mês de julho/2019, os valores repassados pelo órgão público contratante foram insuficientes para cobrir as respectivas despesas mensais.

Em relação a execução dos serviços prestados, previstos no item 4.3.2 do contrato de gestão das UPAs, observa-se que ainda não foi realizada a implementação de tais serviços no período da análise (*vide capítulo VII – QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS*):

- Exames de apoio e diagnósticos (laboratorial);
- Aquisição de medicamentos;
- Serviços de gases medicinais;
- Aquisição de sistema de software de gestão hospitalar;
- Reposição de material permanente.

2 – Verificação *In Loco*

Considerando a atual situação de pandemia de Coronavírus (COVID-19), e adotando medidas que visam a preservação da saúde dos membros deste colegiado frente ao risco de contaminação, o Conselho Fiscal optou por não proceder, unicamente nesta fiscalização, a visita programada de acompanhamento de gestão em epígrafe à Unidade de Pronto Atendimento – UPA gerenciada, a saber, a UPA do Valle Verde “Nefália de Oliveira Lauer”.

V - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Solicitamos o quadro de recursos humanos, referente ao exercício de 2019, sendo apresentado:

| |
|---------------------------------|
| QUADRO DE PESSOAL - 2019 |
|---------------------------------|

| UPAS | |
|--------------------------------|-------------------|
| Função | Quantidade |
| Assessor Tec. Urg. Emer. - UPA | 3 |
| Diretor Tec. Hospitalar - UPAS | 2 |
| Enfermeiro Assistencial Temp. | 11 |
| Enfermeiro Hospitalar | 2 |
| Farmacêutico | 1 |
| Farmacêutico Temp. Upas | 2 |
| Medico Clinico Geral – Temp. | 35 |
| Medico Emergencista – Temp. | 7 |
| Médico Ortopedista Temp. | 5 |
| Médico Pediatra Clinico Temp. | 11 |
| Motorista - Temporário | 1 |
| Técnico de Farm. Temp. UPAS | 2 |
| Técnico Enf. Hospitalar | 18 |
| Técnico Enferm. Assist. Temp. | 20 |
| Técnico Imob. Ortop. – Temp. | 1 |
| TOTAL | 121 |

| Operacional | |
|------------------------------|-------------------|
| Função | Quantidade |
| Almoxarife | 3 |
| Motorista - Temporário | 1 |
| Operador de Telefonia | 2 |
| Porteiro | 6 |
| Recepcionista | 12 |
| Reparador Geral | 2 |
| Reparador Geral - Temporário | 3 |
| Técnico em Seg. do Trabalho | 2 |
| TOTAL | 31 |

| Administrativo | |
|---------------------------|-------------------|
| Função | Quantidade |
| Analista de Sistemas | 1 |
| Assistente Administrativo | 7 |
| Auxiliar Administrativo | 4 |
| Contador | 1 |
| Técnico em Contabilidade | 1 |
| Técnico em Informática | 1 |
| Procurador Fundacional | 2 |
| TOTAL | 17 |

| Diretoria | |
|----------------------------|-------------------|
| Função | Quantidade |
| Assessor Administrativo | 1 |
| Assessor Hospitalar | 1 |
| Diretor Administrativo | 1 |
| Diretor Financeiro | 1 |
| Diretor Técnico | 1 |
| Diretor Técnico Hospitalar | 1 |
| TOTAL | 6 |

| Assistencial | | Especialidades | |
|---------------------------------|------------|----------------------------------|------------|
| Função | Quantidade | Função | Quantidade |
| Assistente Social - Temporário | 1 | Médico – Esp. Anestesiologia | 6 |
| Enfermeiro Hospitalar | 7 | Médico – Esp. Anestesiol. Temp. | 1 |
| Enfermeiro Obstet. – Temporário | 3 | Médico - Esp. Gin./Obst. – Temp. | 1 |
| Enfermeiro Obstetra/Obstetriz | 23 | Médico - Esp. Gin./Obstetricia | 17 |
| Enfermeiro Uti Neo Pediátrica | 7 | Médico - Esp. Pediatria | 9 |
| Farmacêutico | 4 | Médico - Ped. - Temporário | 1 |
| Farmacêutico – Temporário | 2 | Médico - Uti Neo e Ped. – Temp. | 5 |
| Fisioterapeuta | 5 | Médico - Uti Neo e Pediatrica | 2 |
| Fonoaudiólogo | 1 | Médico Esp. Ultrasson. – Temp. | 1 |
| Nutricionista | 1 | Médico Esp. Ultrassonografia | 3 |
| Técnico em Farmácia | 5 | TOTAL | 46 |
| Técnico em Radiologia | 5 | | |
| Técnico Enf. Hosp. Temp. | 5 | | |
| Técnico Enf. Hospitalar | 83 | | |
| Técnico Enf. Obstetricia | 13 | | |
| Técnico Enf. Uti Neonatal | 22 | | |
| Terapeuta Ocupacional | 1 | | |
| TOTAL | 188 | TOTAL GERAL | 409 |

Solicitamos também o quadro demonstrativo de horas extras realizadas no exercício de 2019, conforme demonstrado abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE HORAS EXTRAS - 2019

| Administrativo | | |
|---------------------------|-----------------|-------------------|
| Função | Qntd. Horas | Valor pago no ano |
| Analista de Sistemas | 79,74 | 1.818,11 |
| Assistente Administrativo | 463,11 | 9.228,96 |
| Auxiliar Administrativo | 261,04 | 2.905,05 |
| Contador | 197,64 | 4.171,36 |
| Técnico em Contabilidade | 51,60 | 981,75 |
| Técnico em Informática | 17,84 | 280,72 |
| Procurador Fundacional | 0,49 | 39,06 |
| TOTAL | 1.071,46 | 19.425,01 |

| Operacional | | |
|------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Função | Qntd. Horas | Valor pago no ano |
| Almoxarife | 54,53 | 1.115,54 |
| Almoxarife Temp. | 0,41 | 10,77 |
| Motorista - Temporário | 187,63 | 2.137,17 |
| Porteiro | 633,42 | 7.925,11 |
| Recepcionista | 1.835,61 | 22.111,56 |
| Reparador Geral | 561,73 | 11.013,49 |
| Reparador Geral - Temporário | 587,67 | 11.366,47 |
| Técnico em Seg. do Trabalho | 117,73 | 1.867,99 |
| Operador de Telefonia | 332,26 | 5.099,20 |
| TOTAL | 4.310,99 | 62.647,30 |

| Assistencial | | |
|--------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Função | Qntd. Horas | Valor pago no ano |
| Assistente Social | 75,38 | 2.366,90 |
| Assistente Social - Temporário | 102,86 | 3.472,78 |
| Enfermeiro Hospitalar | 1.745,82 | 53.716,10 |
| Enfermeiro Obstet - Temporário | 414,95 | 15.569,83 |
| Enfermeiro Obstetra/Obstetiz | 4.057,42 | 148.437,34 |
| Enfermeiro Uti Neo Pediátrica | 1.473,83 | 52.341,35 |
| Farmacêutico | 593,31 | 15.771,84 |
| Farmacêutico - Temporário | 134,58 | 3.714,49 |
| Fisioterapeuta | 598,96 | 21.895,45 |
| Fonoaudiólogo | 199,49 | 5.011,74 |
| Nutricionista | 169,42 | 4.356,06 |
| Psicólogo | 178,71 | 4.569,12 |
| Técnico em Farmácia | 662,79 | 12.641,89 |
| Técnico em Radiologia | 1.070,28 | 41.550,88 |
| Técnico Enf. Hosp. Temp. | 329,86 | 7.336,25 |
| Técnico Enf. Hospitalar | 12.338,50 | 267.687,13 |
| Técnico Enf. Obstetricia | 2.438,50 | 52.019,10 |
| Técnico Enf. Uti Neonatal | 2.933,39 | 66.423,15 |
| Terapeuta Ocupacional | 95,12 | 3.362,81 |
| TOTAL | 29.613,17 | 782.244,21 |

| Assistencial - UPAS | | |
|-------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Função | Qntd. Horas | Valor pago no ano |
| Enfermeiro Assistencial Temp. | 1.417,99 | 40.699,13 |
| Enfermeiro Hospitalar | 306,57 | 8.830,07 |
| Farmacêutico | 104,94 | 3.025,68 |
| Farmacêutico Temp. Upas | 246,62 | 6.491,44 |
| Motorista - Temporário | 263,54 | 3.570,11 |
| Técnico de Farm. Temp. UPAS | 319,69 | 6.027,44 |
| Técnico Enf. Hospitalar | 2.889,52 | 60.880,06 |
| Técnico Enferm. Assist. Temp. | 2.938,44 | 59.924,93 |
| Técnico Imob. Ortop. - Temp. | 174,23 | 3.633,11 |
| TOTAL | 8.661,54 | 193.081,97 |

| | | |
|--------------------|------------------|---------------------|
| TOTAL GERAL | 43.657,16 | 1.057.398,49 |
|--------------------|------------------|---------------------|

VI – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

No decorrer dos trabalhos foi realizado o mapeamento e a verificação do Portal da Transparência da FUNGOTA, disponibilizado no sítio eletrônico http://sistema3.araraquara.sp.gov.br/pronimtb_fungota/, onde foram identificadas possíveis falhas (*vide capítulo VII – QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS*) em algumas funcionalidades desta ferramenta pública, como segue:

| ACOMPANHAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA FUNGOTA | | | |
|--|-----------------------------|-----------|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DA FUNCIONALIDADE | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
| 1 | Administração | - | - |
| 1.1 | Patrimônio | Regular | - |
| 1.2 | Exportar Dados | Irregular | <i>Não está sendo possível exportar os dados relativos à “Licitações/Contratos”; “Estoque”; “Patrimônio”; “Frotas”.</i> |
| 1.3 | Ajuda | Regular | - |
| 2 | Receitas | - | - |
| 2.1 | Arrecadação da Receita | - | - |
| 2.1.1 | Por Natureza da Receita | Regular | - |
| 2.1.2 | Por Fonte de Recurso | Regular | - |
| 2.2 | Receitas Diárias | Regular | - |
| 2.3 | Exportar Dados | Irregular | <i>Não está sendo possível exportar os dados da referida funcionalidade.</i> |
| 2.4 | Ajuda | Regular | - |
| 3 | Despesas | - | - |
| 3.1 | Classificação Institucional | Regular | - |
| 3.2 | Função | Regular | - |
| 3.2.1 | Todas as Funções | Regular | - |
| 3.3 | Programa de Governo | Regular | - |
| 3.4 | Ação de Governo | Regular | - |
| 3.5 | Natureza da Despesa | Regular | - |
| 3.6 | Fonte de Recursos | Regular | - |
| 3.7 | Esfera Administrativa | Regular | - |

| | | | |
|----------|--|-----------|--|
| 3.8 | Diárias/Passagens/Adiantamento de Viagem | Regular | - |
| 3.9 | Empenhos a Pagar | Regular | - |
| 3.10 | Movimentação Diária | Regular | - |
| 3.11 | Exportar Dados | - | - |
| 3.11.1 | Planejamento/Execução | Irregular | <i>Não está sendo possível exportar os dados da referida funcionalidade.</i> |
| 3.11.2 | Empenhos | Irregular | <i>Não está sendo possível exportar os dados da referida funcionalidade.</i> |
| 3.11.3 | Documentos Extras | Irregular | <i>Não está sendo possível exportar os dados da referida funcionalidade.</i> |
| 3.11.4 | Restos a Pagar | Irregular | <i>Não está sendo possível exportar os dados da referida funcionalidade.</i> |
| 3.12 | Ajuda | Regular | - |
| 4 | Transferências Financeiras | - | - |
| 4.1 | Transferências Financeiras | Regular | - |
| 4.2 | Exportar Dados | - | - |
| 4.2.1 | Concessão | Regular | - |
| 4.2.2 | Recebimento | Irregular | <i>Não está sendo possível exportar os dados da referida funcionalidade.</i> |
| 5 | Transferências Voluntárias | - | - |
| 5.1 | Transferências Recebidas | Regular | - |
| 5.2 | Transferências Concedidas | Regular | - |
| 5.3 | Convênios Recebidos | Regular | - |
| 5.4 | Convênios Concedidos | Regular | - |
| 5.5 | Ajuda | Regular | - |
| 6 | Credores | - | - |
| 6.1 | Credores | Regular | - |
| 6.2 | Ajuda | Regular | - |
| 7 | Gestão de Pessoas | - | - |
| 7.1 | Salários por Colaborador | Regular | - |
| 7.2 | Salários por Lotação/Cargo | Regular | - |
| 7.3 | Quadro de Pessoal | Regular | - |
| 7.4 | Plano de Cargos e Salários | Regular | - |

| | | | |
|----------|--|-----------|--|
| 7.5 | Tabela de Remuneração dos Cargos e Funções | Regular | - |
| 7.6 | Concursos Públicos | Irregular | <i>Não está sendo possível visualizar os dados da referida funcionalidade.</i> |
| 7.7 | Diárias/Passagens/Adiantamento de Viagem | Regular | - |
| 7.8 | Exportar Dados | - | - |
| 7.8.1 | Folha de Pagamento | Irregular | <i>Não está sendo possível exportar os dados da referida funcionalidade.</i> |
| 7.8.2 | Relação de Servidores | Irregular | <i>Não está sendo possível exportar os dados da referida funcionalidade.</i> |
| 7.8.3 | Quadro de Pessoal | Irregular | <i>Não está sendo possível exportar os dados da referida funcionalidade.</i> |
| 7.9 | Ajuda | Regular | - |
| 8 | Acesso à Informação | - | - |
| 8.1 | Perguntas Frequentes | Regular | - |
| 8.2 | Estrutura Organizacional | Irregular | <i>Não está sendo possível visualizar os dados da referida funcionalidade.</i> |
| 8.3 | Pedido de Informação | Regular | - |
| 8.4 | Ajuda | Regular | - |
| 9 | Publicações | - | - |
| 9.1 | Prestação de Contas | Irregular | <i>Não está sendo possível visualizar os dados da referida funcionalidade.</i> |
| 9.2 | Execução Orçamentária (RREO) | Regular | - |
| 9.3 | Gestão Fiscal(RGF) | Regular | - |
| 9.4 | Estatísticas dos Pedidos de Informação | Irregular | <i>Não está sendo possível visualizar os dados da referida funcionalidade.</i> |
| 9.5 | Outras publicações | Irregular | <i>Não está sendo possível visualizar os dados da referida funcionalidade.</i> |
| 9.6 | Auditorias e Inspeções do Controle Interno | Irregular | <i>Não está sendo possível visualizar os dados da referida funcionalidade.</i> |
| 9.7 | Ajuda | Regular | - |

Cumpre-nos apontar que, atualmente, as funcionalidades supramencionadas não permitem que os dados sejam gerados nos formatos *PDF, Excel, CVS, ODT* e *ODS*.

VII – QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

O Conselho Fiscal solicitou, à Diretoria Executiva da FUNGOTA Araraquara através do Ofício C.F. 001/2020, esclarecimentos sobre determinados questionamentos. Seguem abaixo, na íntegra, os questionamentos realizados pelo Conselho Fiscal, bem como as respectivas respostas dos representantes da Fundação.

1 – Folha de Pagamento de Junho, Outubro e 13º Salário/2019.

Questionamento – O Conselho Fiscal identificou possíveis divergências na Folha de Pagamento, sendo:

- os empenhos 1812/2019, 2910/2019 e 3448/2019 foram emitidos com os credores incorretos (1 – Folha de Pagamento), uma vez que os mesmos referem-se ao pagamento de “Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (competências de Junho, Outubro e 13º Salário de 2019, respectivamente)” e, logo, deveriam ter sido emitidos com o credor 2- FGTS – Vencimentos.

Está correto nosso entendimento? Favor esclarecer quanto aos lançamentos mencionados acima.

Resposta – *“De fato trata-se de empenhos para pagamento de guias complementares de saldo do FGTS que deveriam ter sido emitidos para o credor 3 (e não 2, como consta no relatório), e, por equívoco, foram emitidos para o credor 1. No entanto, segundo informação da contadora, Encarregada pelo Setor, o erro não impacta no orçamento, uma vez que a despesa fora abatida no credor correto.”*

2 – Documentação dos Encargos Sociais de Terceiros.

Questionamento – O Conselho Fiscal recebeu a documentação de recolhimento dos encargos sociais de somente 03 (três) empresas

prestadoras de serviços terceirizados, sendo elas: Mara Silvia Pezinato; MV Serviços Ltda; e TG Conservadora Eireli. Todas as demais empresas não enviaram as respectivas documentações de recolhimento dos encargos sociais.

Em relação à situação exposta acima, quais as medidas adotadas pela FUNGOTA a fim de preservar a Fundação no que diz respeito à responsabilidade solidária?

Resposta – *“Dos contratos celebrados entre a FUNGOTA e empresas prestadoras de serviços terceirizados, com fornecimento de mão de obra, além das já citadas no relatório, apenas a empresa ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA-ME demora na apresentação da documentação comprobatória de recolhimentos dos encargos sociais, e estará sendo notificada pela gestora dos contratos.*

Destaco que, uma vez que a responsabilidade solidária existe em relação aos funcionários de terceiros, não há que se falar na exigência da referida documentação se os terceiros não mantiverem funcionários executando os serviços na Instituição.

Quanto aos demais contratos de prestação de serviços, que não envolvem fornecimento de mão de obra direta, a FUNGOTA observa a legislação quanto à regularidade das empresas no ato da contratação e através de consultas periódicas aos Certificados, pela internet, imprimindo-os, quando da renovação dos contratos.”

3 – Conferência das Contas.

Questionamento – No decorrer dos trabalhos foi realizada a conferência das contas, onde foram confrontados os extratos bancários e os relatórios

do sistema contábil, ao final, foram identificadas 03 (três) possíveis divergências nas seguintes contas:

- conta nº 81.959-X, onde há um saldo de R\$ 1.384,50 a maior no sistema contábil da FUNGOTA – “Razão de Contabilidade” em 31/12/2019;

- conta nº 87.367-5, onde há um saldo de R\$ 1.149,00 a maior no sistema contábil da FUNGOTA – “Razão de Contabilidade” em 31/12/2019;

- conta nº 92.960-3, onde há um saldo de R\$ 140,00 a maior no sistema contábil da FUNGOTA – “Razão de Contabilidade” em 31/12/2019;

Está correto nosso entendimento? Favor esclarecer quanto aos lançamentos mencionados acima?

Resposta – *“Os valores referem-se a:*

R\$ 1.384,50 – pagamento indevido ao Jornal Imparcial, que até o momento não respondeu administrativamente - está sendo providenciada cobrança judicial através da procuradoria – credor correto era Jornal Folha da Cidade, que foi pago, gerando a diferença ;

R\$ 140,00 – pagamento indevido a Adilson Romão Correa - em agosto de 2019, que também será cobrado judicialmente, caso continue se recusando a acertar administrativamente - o credor correto era Adilson Covre Rodrigues, que foi pago, gerando o diferença;

R\$ 1.149,00 – destes, R\$ 438,00 são referentes a pagamento em duplicidade ao credor INOVA e R\$ 711,00 refere-se a pagamento indevido à empresa MEDCONTROL, quando o credor correto era a empresa MEDICAMENTAL , que foi paga, gerando duplicidade. Também estão sendo cobradas.

Cabe informar que houve uma adequação na forma de execução dos pagamentos, de tal forma que possamos fazer uma conferência anterior, evitando tais equívocos.”

4 – Gestão dos Bens Patrimoniais.

Questionamento – No decorrer dos trabalhos de fiscalização, constatamos que os registros dos elementos patrimoniais que compõem os 24 (vinte e quatro) Termos de Responsabilidade Patrimonial apresentados não estão adequados, tendo em vista que foi identificada uma diferença de R\$ 329.251,05 entre o valor total dos referidos Termos (R\$ 1.715.397,61) e o valor da conta Imobilizado do Balanço Patrimonial (R\$ 2.044.648,66). Ressalta-se que, em 2019, o valor de depreciação de bens foi de R\$ 3.964,92.

Ademais, constatamos bens patrimoniais não localizados (números 655, 1253) e sem emplacamento (LEITOR S 500 USB BEMATECH – localizado no mezanino da Maternidade; ELETROCARDIO GRAFO PORTATIL DIGITAL - MARCA BIONET - MODELO CARD – localizado no C.O. da Maternidade; ESTETOSCOPIO DUPLEX ALUMINIO NEO AZUL RIESTER – localizado no berçário da Maternidade; TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO ST-500 – localizado na área de recepção da Maternidade; IMPRESSORA TRANSFERENCIA TERMICA TDP-225W – localizado no setor de T.I.)

Em relação à situação exposta acima, quais as medidas adotadas pela FUNGOTA a fim de preservar o patrimônio da Fundação?

Resposta – *“De fato a FUNDAÇÃO encontra-se, ainda, em fase de aprimoramento quanto ao controle e gestão dos bens patrimoniais. Desta forma fora contratado software de controle e gestão de patrimônio no segundo semestre do ano passado que, em breve, deverá integrar diversos setores da casa (almoxarifado, compras, patrimônio, por exemplo). Ocorre que o funcionário responsável por cuidar do patrimônio com os instrumentos disponíveis até então, desligou-se da FUNDAÇÃO e, até que fosse identificado outro profissional que pudesse dar andamento ao*

trabalho, houve prejuízo nos controles, de tal forma que: não foram incluídos nos termos de responsabilidade, alguns equipamentos adquiridos, gerando a diferença apontada; não foram emplacados alguns itens, não fora feito inventário.

No entanto, importa explicar que: 1) Fora nomeada nesta semana, por portaria, pessoa responsável pelo patrimônio, que em breve receberá treinamento no módulo do sistema que controlará o Patrimônio; 2) Já estamos com orçamentos em mãos para contratação de empresa que procederá o inventário e a fará a depreciação dos bens da FUNDAÇÃO.

Sendo assim, contamos que em data próxima todas as irregularidades que dizem respeito ao Patrimônio da FUNDAÇÃO serão sanadas.”

5 – Controle dos Estoques.

Questionamento – No decorrer dos trabalhos de fiscalização, realizamos conferências de itens em estoque no Almoxarifado Central e Almoxarifado de Medicamentos (Farmácia Central e Satélite) e, em ambos, identificamos divergências nas quantidades lançadas no sistema em comparação às quantidades físicas em estoque (*páginas 23 a 25*).

Em relação à situação exposta acima, quais as medidas adotadas pela FUNGOTA a fim de controlar os estoques da Fundação?

Resposta – *“Em relação ao apontamento, a administração deu ciência aos responsáveis, solicitando a realização de balanço para verificação da situação de todos os itens. Também, a justificativa apresentada pelos mesmos, apontam que o problema em relação a maioria dos itens decorrem de falha no sistema (software) de controle atual, que apresenta muitas inconsistências nas movimentações. Também, do ponto de vista do fluxo e movimento desses medicamentos , sobretudo nas farmácias do*

interior do hospital, não são consideradas relevantes, haja vista que os psicotrópicos não apresentam nenhuma diferença no controle.

Importa informar que se encontra em andamento estudo para elaboração de memorial para contratação de novo software de controle, com vistas a melhorar a qualidade do trabalho e, como conseqüência, desses resultados. Também fora incrementada a equipe com a contratação de mais um funcionário para melhor organizar o setor.”

6 – Repasses Financeiros do Contrato de Gestão das UPAs.

Questionamento – No decorrer da análise do contrato de gestão das UPAs, identificamos que o valor das despesas pagas no período examinado foi de R\$ 16.987.679,89, enquanto os recursos transferidos pelo órgão público contratante acrescidos de receitas de aplicações financeiras foram no valor de R\$ 16.386.240,31, ou seja, R\$ 601.439,58 a menos do valor necessário para custear as despesas do contrato de gestão das UPAs.

Em relação à situação exposta acima, quais as medidas adotadas pela FUNGOTA a fim de solucionar tal fato?

Resposta – *“O valor da diferença entre despesas e receitas refere-se ao pagamento, pela FUNGOTA, de alguns encargos e impostos, sobretudo FGTS, uma vez que a CONTRATANTE não dispunha de recursos para o pagamento no vencimento e a FUNGOTA houve por bem quitar a dívida para que não gerasse multa, aguardando para receber posteriormente. Tanto que o valor já fora restituído.”*

7 – Serviços Previstos no Item 4.3.2 do Contrato de Gestão das UPAs.

Questionamento – Em relação a execução dos serviços prestados, previstos no item 4.3.2 do contrato de gestão das UPAs, observa-se que ainda não

foi realizada a implementação de alguns serviços no período da análise, sendo: exames de apoio e diagnósticos (laboratorial); aquisição de medicamentos; serviços de gases medicinais; aquisição de sistema de software de gestão hospitalar; reposição de material permanente.

Em relação à situação exposta acima, quais as medidas adotadas pela FUNGOTA a fim de solucionar tais ocorrências?

Resposta – *“O contrato de gestão prevê a implementação gradativa de serviços e fornecimentos decorrentes da execução do Contrato. Sendo assim, o que ainda não fora implementado, encontra-se em fase de estudo para não comprometer a assistência nas unidades.*

Importa dizer que, no exercício 2019 foram implementados os serviços de: lavanderia; dedetização e afins; software de controle de ponto; comodato de bombas de infusão. Quanto aos serviços de RX fora feita licitação que, em razão do altíssimo valor, muito distante do previsto no Contrato, fora revogado.”

8 – Portal da Transparência.

Questionamento – No decorrer dos trabalhos foi realizado o mapeamento e a verificação do Portal da Transparência da FUNGOTA, disponibilizado no sítio eletrônico http://sistema3.araraquara.sp.gov.br/pronimtb_fungota/, onde foram identificadas possíveis falhas em algumas funcionalidades desta ferramenta pública (páginas 45 a 47).

Em relação à situação exposta acima, quais as medidas adotadas pela FUNGOTA a fim de solucionar tais ocorrências?

Resposta – *“Houve uma dificuldade momentânea em relação ao Portal, decorrente do rompimento, pela prefeitura, de contrato mantido com*

empresa na qual o site estava hospedado. Sendo assim as consultas restaram prejudicadas.

Porém, entramos em contato com a empresa GOVBR, responsável pela alimentação automática dos itens de alimentação e exportação dos dados, contábeis, de RH e de Patrimônio para que providenciasse as informações no portal. No entanto, dentre as funcionalidades que existem, providenciou que todas “subissem” ao portal, exceto a função “exportar”. Já entramos em contato com a empresa para que providencie a habilitação da função.

Importa informar que já fora contratada empresa para desenvolvimento de novo site, mais moderno e com mais funcionalidades, que certamente nos trará um ganho para esta questão, bem como fora designado funcionário para, em conjunto com o setor de TI faça monitoramento mais constante no Portal, para identificação de possíveis irregularidades.

Quanto aos itens 7.6, 8.2, 9.1, 9.4, 9.5 e 9.6 estaremos verificando.”

VIII - CONCLUSÃO

Os trabalhos de fiscalização do Conselho Fiscal da FUNGOTA têm por objetivo zelar pela eficiente aplicação dos recursos recebidos, acompanhando, avaliando e orientando a gestão da FUNGOTA.

Ao final dos trabalhos, concluímos que a FUNGOTA cumpre com a legislação e a observância dos requisitos legais quanto a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, além da formalização dos processos licitatórios.

O Conselho Fiscal da FUNGOTA considera ADEQUADA COM RESSALVAS a Gestão 2019 da FUNGOTA, recomendando adotar medidas que regularizem os itens abaixo relacionados:

- Adotar e padronizar procedimentos no setor contábil, financeiro, patrimonial e de controle interno, visando regularizar os apontamentos, tais como: realização de conciliações bancárias periódicas; e atualização de inventários (bens patrimoniais e estoque);
- Acompanhar a regularidade fiscal e trabalhista das empresas prestadoras de serviços terceirizados, solicitando os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, a fim de preservar a FUNGOTA no que diz respeito à responsabilidade solidária;
- Acompanhar o cronograma de repasses financeiros pertinentes ao Contrato de Gestão das UPAs, adotando medidas que visem a regularização de parcelas em atraso;
- Adotar medidas que visem a implementação integral dos serviços a serem prestados pela FUNGOTA – conforme previsto no item 4.3.2 do Contrato de Gestão das UPAs;
- Acompanhar e avaliar a evolução das horas extras, evitando assim o desrespeito ao artigo 59 da CLT;

"Art. 59 - A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho."

- Adotar medidas que visem o pleno funcionamento do Portal da Transparência da FUNGOTA, evitando assim o desrespeito à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.

As recomendações expressas neste relatório serão permanentemente monitoradas e avaliadas, portanto cabe aos gestores aplicar as adequações recomendadas.

Por fim, os membros deste conselho agradecem aos representantes da FUNGOTA pela disponibilidade de materiais e por ter proporcionado condições para a realização dos trabalhos.

Wellington Lucas Gussoni
Titular e Presidente

De acordo,

Paulo Vicente Fernandes
Titular

Beatriz Zaneti Rocha
Titular

Fernanda Bonalda Lourenço
Suplente

Naiara Roberta Barbarotti
Suplente